



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 710 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 25 de fevereiro de 2022

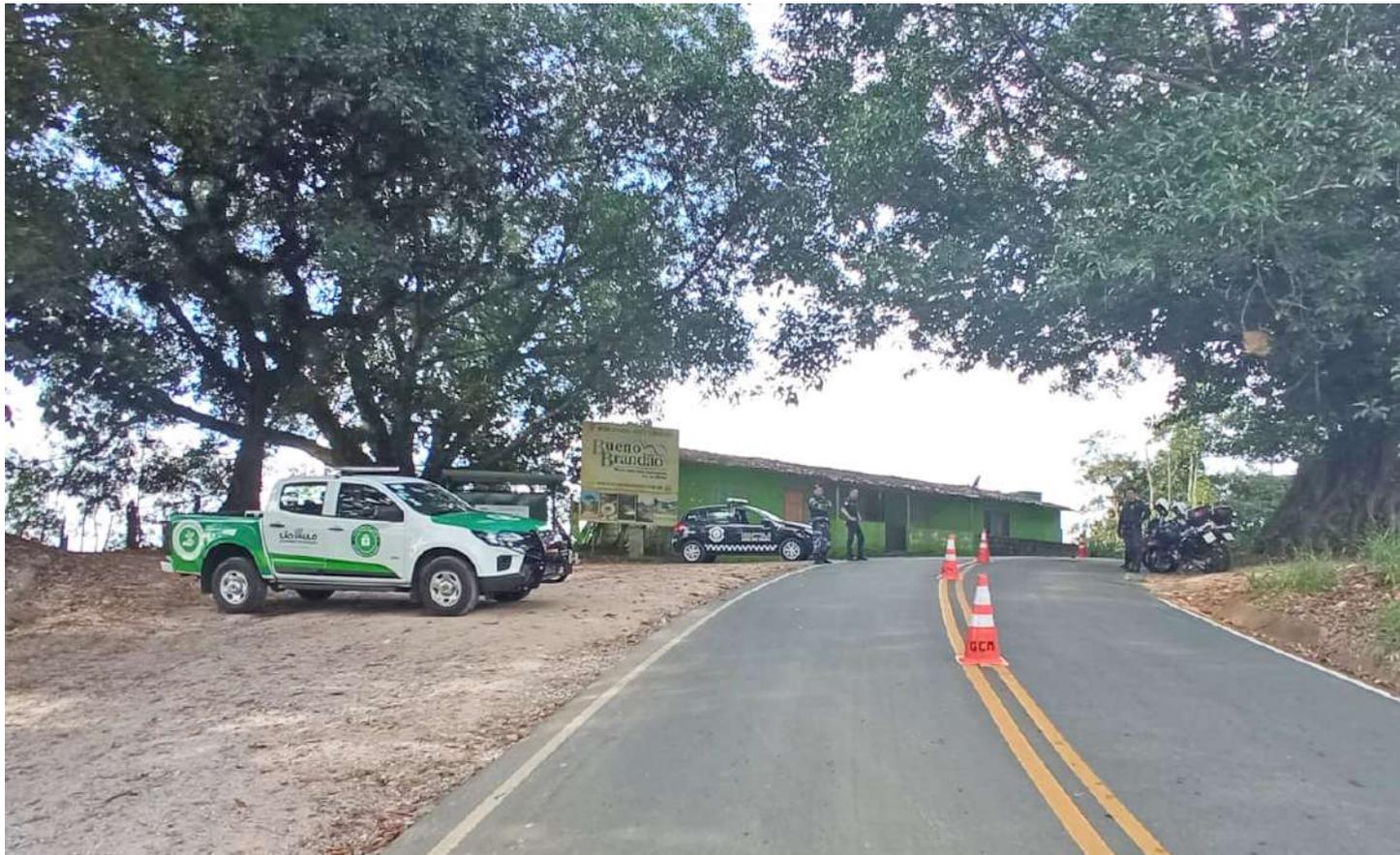
Guarda Civil Municipal impede possível furto de gado e realiza ações de averiguação em caminhões gaiola

A Guarda Civil Municipal foi acionada na noite de sexta-feira (18/02), por volta da 23h, para averiguar uma situação atípica em propriedade no bairro Lavras do Meio. O denunciante reportou que cachorros latiam na propriedade e a GCM se dirigiu até o local para averiguação, quando viram a luz de uma lanterna que se apagou rapidamente ao avistar a viatura.

No local, havia concentração de algumas cabeças de gado, próximos a uma porteira, longe do local onde costumam ficar, o que caracterizaria a preparação de um possível furto.

Os agentes da GCM averiguaram o local em busca de ferramentas ou outras evidências, mas nada foi encontrado. Assim como o portador da lanterna, que evadiu o local.

Na segunda-feira (21/02) e na quarta-feira (23/02), a Guarda Civil Municipal realizou no Portal Lions, Portal Colonial e estrada para Bueno Brandão, ações de averiguação em caminhões gaiola, utilizados para este tipo de delito. Nada irregular foi averiguado, entretanto, o comandante GCM Anselmo Ramos informou que essa ação vai se repetir com frequência.



Defesa Civil de Socorro participa de encontro técnico regional em Aparecida



O coordenador da Defesa Civil de Socorro, Lourenço do Prado, e a secretária municipal de Cidadania, Patrícia Toledo, participaram de encontro técnico realizado pela Defesa Civil do Estado de São Paulo na cidade de Aparecida (SP), em 16 de fevereiro.

O encontro técnico teve como tema: “Cartas geotécnicas de mapeamento de suscetibilidade e risco, para aplicação multidisciplinar pelo poder público municipal, no planejamento territorial integrado à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil”.

Assim como os demais municípios participantes do encontro, Socorro recebeu um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT e pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, que indica as áreas suscetíveis a inundações e movimentos gravitacionais em seu território.

Além da entrega da carta de suscetibilidade, houve um ciclo de palestras com especialistas no tema, para capacitar os gestores municipais na utilização dessa importante ferramenta de prevenção à desastres.

Fundo Social e Secretaria de Cidadania buscam parceria com Fundo Social de São Paulo para realização de cursos profissionalizantes



A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Socorro, Edvânia de Faria Lopes, esteve na sede do Fundo Social de São Paulo – FUSSP, na segunda-feira (21/02), em busca de parceria para realização de cursos profissionalizantes na área de estética, como Manicure/Pedicure, Cabelereiro, Design de Sobancelha, Depilação, Maquiagem e também para cuidadores de idosos, a serem oferecidos no Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP.

Acompanhada da secretária municipal

de Cidadania, Patrícia Toledo, e do supervisor do CRAS, José Ilton Bernardes, a presidente se reuniu com José Amaral Wagner Neto (assessor da presidência do FUSPP) e Ernani Gouvêa (diretor das Escolas de Qualificação Profissional do FUSPP).

A realização destes cursos, através da parceria com FUSPP, tem como objetivo a qualificação dos interessados, seu desenvolvimento profissional, assim como a promoção de autonomia e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

DECRETOS**DECRETO Nº 4303/2022****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.887.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.04	3.3.90.39.00	04.125.0037.2.206	Secretaria de Finanças.....	R\$	1.802.000,00
02.11.03	4.4.90.52.00	06.181.0054.2.258	Secretaria de Segurança Pública.....	R\$	85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	1.887.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.887.000,00.

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Valmir Aparecido Guinato

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4309/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Lei nº 3391/2010 que Alterou a Lei Municipal nº 2906/2000, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo; Considerando o art. 2º da referida Lei que dispõe sobre a composição do COMTUR, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, nos termos da Lei nº 3391/2010 que Alterou a Lei Municipal nº 2906/2000, de 26 de dezembro de 2000 conforme segue:

Membros:

Prefeito Municipal

Representante: Aécio José Zavarella

Suplente: Juliana Hashimoto

Secretaria de Turismo

Representante: Ana Paula Monteiro

Suplente: Deise Formagio

Secretaria da Cultura

Representante: Fernando Murilo Silva

Suplente: Angelo Adriano Correa

Representante da Segurança

Representante: Eli Salgueiro

Suplente: Célia Aparecida Brolezi

Agência de Viagens

Representante: Ana Luíza Russo

Suplente: Charles Gonçalves

Hospedagem

Representante: Raphael Schiavoni

Suplente: Regiane Rodrigues

Imprensa Falada

Representante: Dircineu de Lima

Suplente: Vandro Ramos Santos Filho

Imprensa Escrita

Representante: Stela Calafiori

Suplente: Marisa de Souza Pinto Fontana

Associação Comercial

Representante: André Orlandi Marchese

Suplente: Maria Isabel Lopes

Setor de Transporte de Turistas

Representante: José Antônio Alves de Godoi

Suplente: Ana Maria Francisconi

Gastronomia

Representante: Paulo Segatto

Suplente: Vinicius Lopes Valderrama

Lojista

Representante: Alexandre Coletti

Suplente: Grazielle Moraes

COMDEMA

Representante: Celi Alves da Silva

Suplente: Ligia Lemos Soares de Souza

Clubes Recreativos

Representante: Edson Lázaro de Oliveira Casagrande

Suplente: Vanderlei Alvez de Oliveira

COMDEF

Representante: Flávio Meneguelli

Suplente: Fátima Fongaro

COMUPC

Representante: Maria Lucia Fagundes

Suplente: Marinilda Bertoletto Boulay

Turismo de Aventura

Representante: Ronaldo Ap. da Silva

Suplente: José Carlos Ramalho

CONSEG (Conselho segurança)

Representante: Evandro de Almeida Jr

Suplente: Hermenegildo Tardelli Carneiro

Turismo Rural

Representante: Alberto Mercadente

Suplente: Rosane Harder Ker

Conselho Municipal de Educação

Representante: Ruete Helena Coelho Cisman

Suplente: Michele Aparecida Gonçalves Alpi

COMDER

Representante: Luiz Eduardo de Bovi

Suplente: Rodrigo da Silva Binoti

Rotary

Representante: Glauca Negrão

Suplente: Ana Maria Andreucci

Lyons

Representante: Carlos Augusto Calderari

Suplente: Conceição Imaculada de Souza Calderari

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de fevereiro de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4310/2022

“Comunica, a continuidade da paralisação temporária das atividades escolares da instituição de Educação Infantil, Colégio Infantil SOS Ltda, que especifica junto ao Sistema de Ensino de Socorro.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 07 de fevereiro de 2022, que “Comunica, a continuidade da paralisação temporária das atividades escolares da instituição de Educação Infantil, Colégio Infantil SOS Ltda, que especifica junto ao Sistema de Ensino de Socorro.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de fevereiro de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO DO DECRETO Nº 4310/2022**DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Comunica, a continuidade da paralisação temporária das atividades escolares da instituição de Educação Infantil, Colégio Infantil SOS Ltda, que especifica junto ao Sistema de Ensino de Socorro.”

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro artigo 21, VII, da Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Socorro e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a instituição de ensino Colégio Infantil SOS Ltda, solicitou junto à Secretaria Municipal de Educação de Socorro – SP a continuidade da Paralisação Temporária de suas atividades, **DELIBERA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Socorro AUTORIZA a continuidade da suspensão temporária das atividades da instituição de ensino COLEGIO INFANTIL SOS LTDA, que oferece Educação Infantil nas modalidades “Berçário e Educação Infantil”, localizada à Rua Dr. Luiz Pizza, 165, centro, Socorro SP, pelo prazo de mais um ano, podendo ser prorrogada por mais um ano, nos termos do artigo 23 do Decreto 2952/2011.

Art. 2º - Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 07 de fevereiro de 2022.

Reginéia Tavares da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 4311/2022

“Suspensão do horário de funcionamento da Zona Azul no ponto facultativo de Carnaval.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o Parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 3.215 de 22/10/2013, que dispõe sobre a suspensão do horário de zona azul em ocasiões especiais e eventos tradicionais, através de ato do executivo; DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o horário de funcionamento da Zona Azul, durante os pontos facultativos do Carnaval, no dia 28 de fevereiro de 2022, dia 01 de março de 2022 e voltando a funcionar no dia 02 de março de 2022, a partir das 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Afixado nesta data no Mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4312/2022

“Dispõe sobre as tarifas e subsídio do transporte público coletivo urbano e rural”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica a empresa VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI - ME autorizada a praticar, no âmbito do Município, a tarifa de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) para o Transporte Coletivo Rural e tarifa de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para o Transporte Coletivo Urbano.

Art. 2º - O valor do subsídio será de até R\$ 22.497,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) mês, sendo até R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por bilhete na área rural e até R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) por bilhete na área urbana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4313/2022

“Dispõe sobre adoção de procedimentos para prevenção do contágio do Coronavírus (Covid-19) no período de 25 de fevereiro a 1 de março de 2022 e dá providências”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que o Município de Socorro não promoverá as festividades de Carnaval do ano de 2022 em virtude da Pandemia do Covid-19; Considerando que o Município de Socorro tradicionalmente recebe um número expressivo de visitantes neste período; DECRETA:

Art. 1º - Ficam expressamente proibidas todas as atividades carnavalescas públicas no município de Socorro, como carnaval de rua, desfiles de blocos, escolas de samba e assemelhados.

Art. 2º - É proibida a utilização de equipamentos de som automotivo e portátil em praças, ruas e demais espaços públicos.

Art. 3º - Fica proibida a utilização coolers, caixas térmicas e similares em praças, ruas e demais espaços públicos.

Art. 4º - A não observância do artigo anterior implicará na apreensão dos bens pelos órgãos fiscalizatórios, que somente poderão ser reavidos pelos seus proprietários após o período de vigência deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2022

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

José Ricardo Custódio da Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 4314/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS Vinc. 05.312.001	R\$	57.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	57.000,00

Art.2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse financeiro destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia, da COVID-19 relativo ao procedimento “0303010223 – Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de R\$ 57.000,00.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Valmir Aparecido Guinato

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criada pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu

Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTB 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETO Nº 4315/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	Manut. Depto Obras V02.100.275	R\$	790.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	790.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do convênio firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a Construção da Casa da Juventude no Município de Socorro/SP, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 790.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Valmir Aparecido Guinato
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4316/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	Manut. Depto Obras V02.100.276	R\$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	200.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do convênio firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, visando a Construção de Ponte em Aduela de Concreto na Estrada Luiz Corozolla, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 200.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Valmir Aparecido Guinato
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4317/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	Manut. Depto Obras V02.100.277	R\$	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	150.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do convênio firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, visando a Construção de Ponte em Aduela de Concreto na Estrada Luiz Corozolla, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 150.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Valmir Aparecido Guinato
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9325/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Bairro Jardim Araújo – ref. 24:**

Nome	Admissão
João Francisco de Camargo Junior – CTPS 00464, Série 00375-SP	07-02-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica
 Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 9337/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 NO SEU ART. 85-A, E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 207/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edelson Cabral Teves como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Socorro.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar nº 123/06 e nº 128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado de Santa Catarina e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

EXTRATOS

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – SECRETARIA DE CIDADANIA

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e LAR DOM BOSCO**
 Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, visando a prestação de serviço de acolhimento institucional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, na modalidade abrigo institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação de prazo, conforme Plano de Trabalho, firmado em 25/02/2022.

LEIS

LEI Nº 4412/2022

“Denomina logradouro público como Rua João Ferreira de Andrade.”

DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO DE FARIA – REPUBLICANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua João Ferreira de Andrade” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com início na margem direita da Rodovia José Vicente Lomônico, km 1,5, sentido centro-bairro, com aproximadamente 95 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4413/2022

“Denomina logradouro público como Rua João Batista Rezende”

DE AUTORIA DOS VEREADORES Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB Osvaldo Brolezzi - Vereador – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua João Batista Rezende” a via pública com início no lado esquerdo do 1,8km da Rua dos Jeribás (Estrada de acesso ao Bairro das Lavras de Baixo), sentido centro-bairro, com extensão aproximada de 130m, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO RUA JOÃO BATISTA REZENDE



LEI Nº 4414/2022

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Dia da Pedalada Rosa’, a ser comemorada, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro, e dá outras providências.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi - Vereador – PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Dia da Pedalada Rosa’, a ser comemorada, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro, com objetivo de fomentar a prevenção e tratamento do câncer de mama.

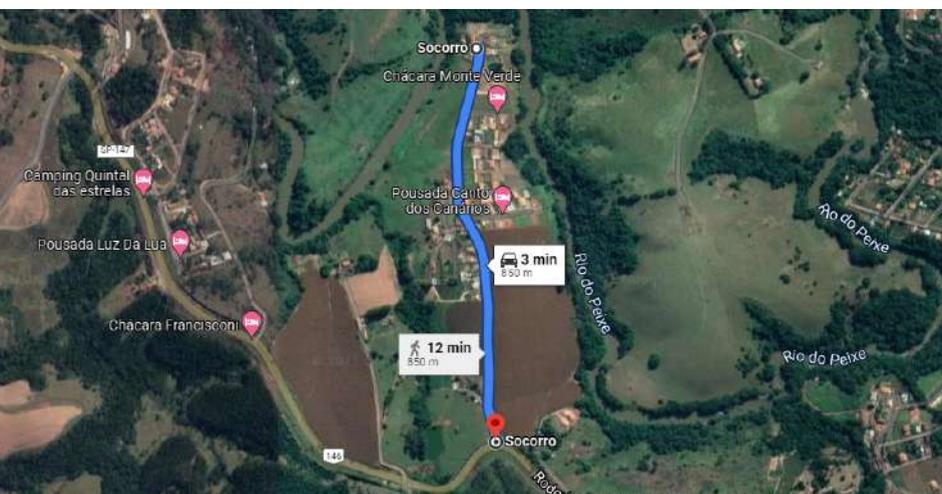
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 4415/2022*“Denomina logradouro como Rua Santina de Toledo Oliveira”***DE AUTORIA DOS VEREADORES**
Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador MDB
Willhams Pereira de Moraes - Vereador PTB**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** Fica denominada “Rua Santina de Toledo Oliveira” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 860 metros de extensão, tendo início à margem direita da Rodovia Dr. Octávio de Oliveira Santos (SP-147), sentido centro-bairro, conforme mapa anexo.**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

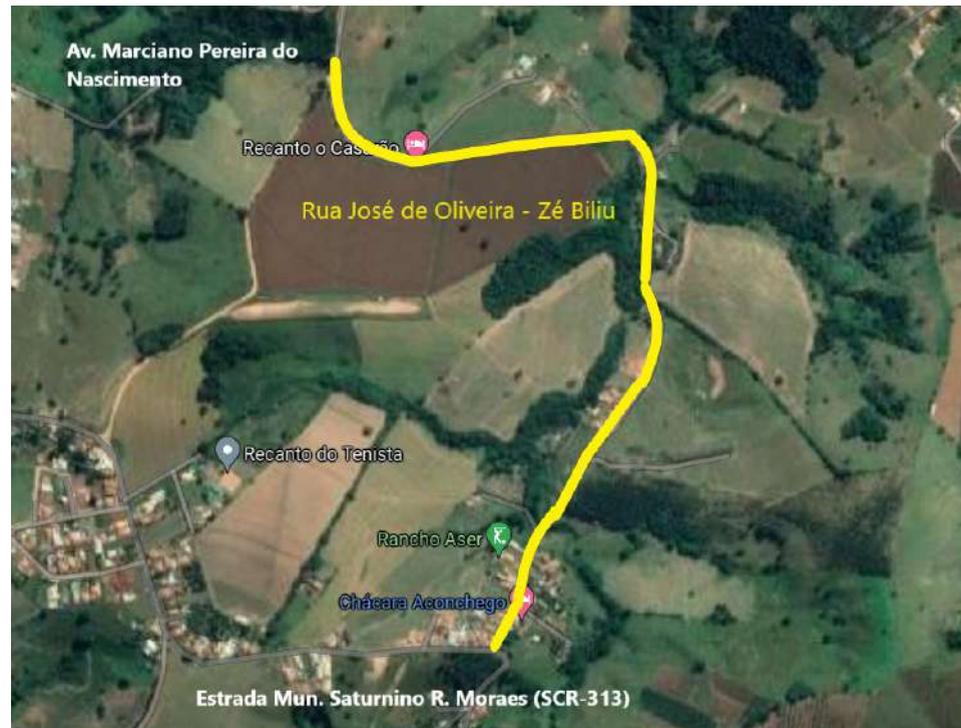
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**ANEXO ÚNICO**
RUA SANTINA DE TOLEDO OLIVEIRA**LEI Nº 4416/2022***“Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no Município de Socorro.”***DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** Fica regulamentada a instalação e o uso de extensão do passeio público, denominada parklet, no município de Socorro.**Art. 2.º** Entende-se por uso e extensão do passeio público, denominado parklet, a implantação de plataforma sobre a área antes ocupada por veículos na via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas, cadeiras e guarda-sóis, extensão de passeios sobre as vias e logradouros a fim de promover uma ampliação dos espaços de fruição pública que propiciem lazer, convivência e recreação para a população.**Parágrafo único.** O parklet, assim como os elementos nele instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.**Art. 3.º** O executivo poderá implantar parklets sobre os espaços reservados para estacionamentos nas vias e logradouros públicos que tenham velocidade máxima de 40 km/h.**Art. 4.º** Os proprietários de estabelecimentos comerciais, ou pessoas físicas ou jurídicas, nos termos desta Lei, poderão solicitar a implantação de parklets nas vias e logradouros públicos, nos termos definidos pela regulamentação desta Lei.**Art. 5.º** Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:
I - cópia do documento de identidade;
II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
III - cópia do comprovante de residência.**Art. 6.º** Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:
I - cópia de registro comercial, certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e
II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).**Art. 7.º** O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação, que apresente os seguintes elementos:
I - planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e o esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, móveis confrontantes, a área de ocupação, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados de cada lado do parklet proposto;
II - descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados; e
III - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet previsto nesta Lei.**Art. 8.º** O projeto de instalação deverá atender as normas técnicas de acessibilidade e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente da Prefeitura, com os seguintes requisitos:
I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a dois metros e vinte centímetros de largura, por quinze metros de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada;
II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação maior que quinze centímetros, nem provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;
III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada a instalação em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;**Art. 9.º** O projeto de instalação deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;
V - as condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;
VI - o parklet não poderá ser instalado em esquinas a menos de quinze metros da via transversal, em locais de obstrução das guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamento para acesso de pessoas com deficiência, pontos de paradas de ônibus, taxi, faixa de travessia de pedestres, nem poderá acarretar na supressão de vagas especiais de estacionamento no termos das diretrizes expedidas pelo Departamento Municipal de Trânsito;**Art. 10.º** O proponente deverá afixar placa de comunicação no local em que se pretende a instalação do parklet; VIII - o parklet não poderá ser removido do local em que for fixado antes de decorrido o prazo de seis meses da sua aprovação e fixação; e
IX - o cooperante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a instalar o equipamento.**Art. 11.º** O proponente e mantenedor do parklet será o responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados. Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.**Art. 12.º** Será de responsabilidade do proponente buscar perante os órgãos competentes autorização para a colocação de placas indicativas de cooperação em cada parklet, bem como informar que aquele é um local público acessível a todos.**Art. 13.º** Após decorrido o prazo do inciso VIII do art. 8.º desta Lei, na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial do estacionamento ao lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até setenta e duas horas, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.**Art. 14.º** A remoção de que trata o caput deste artigo não gera qualquer indenização ao mantenedor. Parágrafo único. Em caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.**Art. 15.º** O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.**Art. 16.º** A presente Lei será regulamentada pelo Executivo dentro do prazo de até 90 (noventa) dias de sua publicação.**Art. 17.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**LEI Nº 4417/2022***“Denomina logradouro público como Rua José de Oliveira – Zé Biliu”***DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** Fica denominada “Rua José de Oliveira – Zé Biliu” a via com início no km 2,8 da Estrada Municipal Saturnino Rodrigues de Moraes (SCR-313) e final na Avenida Marciano Pereira do Nascimento, sentido bairro-centro, com extensão aproximada de 1.850 metros.**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4417/2022****LEI Nº 4418/2022***“Proíbe a realização de tatuagem para fins estéticos e a colocação de piercing em cães e gatos”***DE AUTORIA DO VEREADOR Willhams Pereira de Moraes - PTB****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** Ficam proibidas a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em cães e gatos. **Art. 2.º** O descumprimento do disposto nesta lei, observado o princípio da proporcionalidade, sujeita o infrator às seguintes sanções:
I - advertência;

II - suspensão ou cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento. Parágrafo Único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se infrator aquele que realiza tatuagem e coloca piercing, com fins estéticos, em animal, além do tutor ou responsável pelo animal.

Art. 3.º A aplicação das sanções previstas no art. 2.º desta lei não prejudica a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor. **Parágrafo Único.** As sanções previstas no art. 2.º desta lei poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.**Art. 4.º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**LEI Nº 4419/2022***“Inclui no Calendário Oficial de Eventos o ‘Dia dos Protetores de Animais’***DE AUTORIA DO VEREADOR Willhams Pereira de Moraes - PTB****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia dos Protetores de Animais”, a ser comemorado, anualmente, em dia 22 de julho.**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**LEI COMPLEMENTAR Nº 299/2022***“Altera o art. 87-A da Lei Complementar nº. 197/2012 instituído pela Lei Complementar 281/2019 e dá as providências correlatas”.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** - O artigo 87-A da Lei Complementar nº 197/2012 instituído pela Lei Complementar nº 281/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:**“Art. 87-A. Ao servidor público municipal, é facultado o não comparecimento ao trabalho, até o limite de três dias por ano, não cumulativas para o ano posterior, justificando sua ausência por meio de falta abonada.****§ 1.º** O gozo da falta abonada será concedido ao servidor, na proporção de um dia no mês, devendo o interessado solicitar ao seu superior hierárquico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a intenção de utilizar o benefício.**§ 2.º** O superior hierárquico não está obrigado a autorizar a falta abonada se, na data solicitada pelo servidor, for essencial sua presença para desempenho de suas atribuições laborais ou restar demonstrado prejuízo ao interesse público.**§ 3.º** A efetiva utilização da falta abonada pelo servidor, não implica em qualquer prejuízo aos demais benefícios previstos em lei.**§ 4.º** Excluem-se do benefício previsto no caput, os empregos em comissão, os contratados temporariamente, além dos integrantes do Quadro do Magistério.”**Art. 2.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2022***“Altera o §3º do artigo 182-C da Lei Complementar nº. 59/2001 e demais alterações e dá as providências correlatas”.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:****Art. 1.º** - O §3º do artigo 182-C da Lei Complementar nº 59/2001, que foi alterado pela Lei Complementar nº 237/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:**“§3.º Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 60 (sessenta) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da UFMS para cada parcela e o disposto no artigo 182-D desta Lei, caso em que a parcela poderá ser inferior.”****Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.**Art. 3.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de fevereiro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – nº01/2022, especialmente nomeada pela Portaria 9291/2022, usando das atribuições legais, informa que transcorreu o prazo sem interposição de recursos para os cargos de Professor Adjunto I e Professor de Educação Básica II – Inglês. Segue abaixo a lista de classificação:

PROFESSOR ADJUNTO I		
NOMES		PONTUAÇÃO
ADRIANA CRISTINA STRACI		10
ADRIANA PURESA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS		12
ALICE RAFAEL AMORIM DE SOUZA		14
ALINE MARGARIDA MORAIS OLIVEIRA		11
AMARI DE LIMA BERNARDI		14
ANA CARLA DO NASCIMENTO MANIAS		11
ANA KAROLINE CONSTANTINI SILVERIO MORANDIN		17
ANA MARIA PESSOA DE TOLEDO		14
ANA PAULA ARTIOLI		13
ANA PAULA VALOTA MISCHTSCHENKO		10
ANDREA LURDES VIALLE PIRES		11
ANDREA LUIZA DA CUNHA		12
ANDRESSA CRISTINA SYLVESTRE FERREIRA		11
ANGELA ROSSI CONTI BONETTI		15
ANICEIA CELIS DE SOUZA LIMA		10
APARECIDA RODRIGUES SOUSA OLIVEIRA		15
BEATRIZ MIYAMOTO RUBINO LOSANO		10
BEATRIZ SUELEN DE OLIVEIRA		11
BERNADETE MONTINI FORMIGONI		10
BIANKA DE SOUZA		10
BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI		15
BRUNA CRISTINA TOVAZI DE MORAES OLIVEIRA		13
CAMILA DE OLIVEIRA TONELLI		18
CASSIA APARECIDA DA CRUZ DE CASTRO		12
CLARA PEREIRA DE LIMA		11
CREUSA LUCIANE BRINQUI		10
DANIELA APARECIDA CAVASSAN PINTO		11
DANIELE APARECIDA FURTADO		14
DEBORA APARECIDA HOFMANN		10
DEBORA FIGUEIREDO PANONTIM		13
EDUARDA CAROLINE DE LIMA		10
ELAINE APARECIDA BALDO DE SOUZA		10
ELINSON CRISTIANO DA SILVA		13
ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALUQUES		14
ELLEN BUENO DA SILVA		13
ERICA CRISTINA BRASAO DE FARIA		12
EUFRASIA LOUISE ALVES DA SILVA		10
EVELYN RIBEIRO DE OLIVEIRA PIOLI		12
FABIANA DA SILVA BOARRETO		11
FATIMA BRANDAO		12
FERNANDA CAROLINE DE FARIA		13
FLAVIA APARECIDA MOREIRA		15
FLAVIA CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS		10
FLAVIANE DE MORAES OLIANI		13
GIOVANNIA DE ARAUJO SUNIGA		10
GISLENE MARIA DE OLIVEIRA		18
GLAUCE DOS SANTOS TOLEDO		11
GRAZIELLE RIGAMONTI BOSCARIOL FARIA		12
HELLEN LAIS GENGHINI RASOPPI		12
HERNANDES LUIZ DINI		12
ISABELA SANTOS MACHADO		15
ITTIENE APARECIDA ALPI RODRIGUES		10
IVANILDA JUCILENI DA SILVA		10
IZABELE CRISTINA GUEDES BUSSOLETTI		11
JADE DANIELE DA SILVA		13
JESSICA ELAINE GASPERI		10
JOELMA APARECIDA DE MORAES ALVES		10
JOICE BROLEZZI RODRIGUES		13
JOSEFA NUBIA DE OLIVEIRA MARGARIDA		10
JULIA HELENA ANDREUCCI BONFA ARAUJO		14
JULIA MARIA DE TOLEDO		13
JULIANA AGOSTINHO QUADRINI		11
JULIANA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS		10
KARINA APARECIDA DE ANDRADE		11
KELI CRISTINA DE FARIA DESTRO		12
LARISSA DE SOUZA CECCON		12
LARISSA FIRMINO DE SOUZA		13
LEANDRA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS		11
LETICIA BARBARA VIEIRA		14
LETICIA DE SOUZA FALCONI		10
LETICIA UMBERTO		18
LUCIANA APARECIDA DOMINGUES PEREIRA		10
LUCIANA DIAS BOBBOREMA		10
LUCIANA TANINO BATELLI TANIGUCHI		13
LUCILENE MARTINEZ DE ALMEIDA		12
LUCIOLA BRANCALIONI DE OLIVEIRA		11
MAIRA CAROLINE DEFENDI OLIVEIRA		16
MAIZA EMITORICELLI		14
MARCELA FERRARI		13
MARCIA REGINA PANEGASSI		13
MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES		13
MARIA BEATRIZ COGHI		12
MARIA DAS GRACAS CONSTANTINI FERREIRA		11
MARIA GORETI BROLEZI		11
MARTA MARIA GOIS DA SILVEIRA		11
MAYCON JOSE GOMES		10
MELINA ROSTIROLLA SARAGIOTO		12
MICHELE CACILDA BERTOLANI CUNHA		16
MIRIAN OLIVEIRA ARAUJO		15
NADIA FORMAGIO DE CAMARGO		13
PALOMA CRISTINA GONCALVES MATEUS		14
PALOMA PEDROSO		15
PAMELA LEITE TEIXEIRA		11
PATRICIA SANTANA DOS SANTOS		16
PAULA APARECIDA DE PADUA		14
QUEILA RAQUEL EMILIO DANTAS		11
RAISSA FRANCINE BOZZER GRANCONATO		16
RENALDA LIMA BATISTA DE ANDRADE		14
RENATA CRISTINA DE MORAES		13
RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO		11
RENATA DE FATIMA GONCALVES		16
RENATA VASCONCELOS JANOTE		12
RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES		17
RITA DE CASSIA DE MORAIS DA COSTA		13
ROSANA PERONI SOUSA		10
ROSENEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA		13
ROSIANE DA SILVA MACIEL		11
ROSILENE DE FATIMA DA SILVA SANTOS		17
SABRINA AZEVEDO DE OLIVEIRA RAMOS		12
SILVIO DE OLIVEIRA SUNIGA		11
SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CAMARGO		11
SONIA DE FATIMA LUCAS		15
TAIDE APARECIDA DIAS		15
TAMARA LIVIA FREGNI		14
TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO		16
TAMIRIS MACHADO FORMAGIO		10
TAMIRIS SILVERIO FELIPPIN		12
TAYNIA OLIVEIRA MORENO SANTOS		12
VALERIA DE CASSIA NUNES BOBINI BARBOSA		11
VIVIANE CARNEIRO DA SILVA SANCHES		11
WANESSA CILLI SIMONI		14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:		
NOMES DOS INSCRITOS		ACERTOS
GERALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS		13
IMACULADA DE OLIVEIRA WERNECK		10
LUDMILA DE CASSIA ZANESCO BONFÁ		12
MARIA CRISTINA PINTO		16
MARLI ROSE DE FARIA TAFNER		11
NICOLAS NORATO BUENO DA SILVA		14

Nos termos do art. 24, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2022, CONVOCA os candidatos acima classificados na prova objetiva a apresentarem os TÍTULOS, na Sala de Palestra nº 17, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida José Maria de Faria nº 71, no dia 02/03/2022 no horário das 13h às 16h30min e nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022 no horário das 8h30min às 16h30min. Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido.

No ato de entrega dos títulos, o candidato classificado receberá um formulário para ser preenchido conforme consta no Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº01/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO

Ato Decisório nº 01/2021 – ADRIANA DA SILVA MORAES, RG 17.289.264-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/2022 – ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício no EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 03/2021 – ANDREA LUCIA GASE DE SOUZA ROSA, RG 25.298.993-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 04/2022 – ANETE MARIA CARDOSO, RG 9.493.265-7, PEB I – Titular de Emprego em exercício no EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 05/2022 – BERNADETE DE LOURDES FRANCO, RG 10.843.264-6, PDI – Titular de Emprego em exercício no CM JARDIM SANTA CRUZ, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 06/2022 – CLAUDIA AP. DE MELLO DOMINGUES, RG 18.460.328-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Estado (SPprev), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 07/2022 – DENISE AP. GRIGOLÃO, RG 16.964.845, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 08/2022 – DENISE AP.SARTORI GONCALVES, RG 11.126.678-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 09/2022 – ELENICE BRINDO DA CRUZ, RG 11.126.776-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFESSORA BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 10/2022 – ELENICE APARECIDA TOVAZZI SILVEIRA, RG 10.476.395-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 11/2021 – ELIANA APARECIDA MAZOLINI PEREZ, RG 18.460.328-6, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 12/2021 – ELISANGELA APARECIDA DE MORAES, RG 21.230.999-7, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 13/2022 – ELIZABETH AP. DE MORAES FELIPE, RG 7.292.547-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 14/2022 – IVANI AP. BRUNO GODOI MOREIRA, RG 8.334.692-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 15/2022 – JANETE APARECIDA GIANOTI, RG 21.490.908-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 16/2022 – JUREMA CORSI SILVA, RG 9.207.084-X, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 17/2021 – MARCIA FERREIRA COMITO, RG 10.842.145-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 18/2021 – MARIA AMALIA ZAVANELLA, RG 13.891.767-X, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 19/2022 – MARIA DA GRAÇA SILVA, RG 7.898.163, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ODUVALDO PEDROSO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 20/2022 – MARIA HELENA GASPERIVILIBOR, RG 16.338.898-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ODUVALDO PEDROSO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 21/2022 – MARIA ISILDA FRANCISCHETTI DE TOLEDO, RG 6.193.628, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 22/2022 – MARIA LUISA DE MORAES PINTO, RG 13.892.092, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 23/2022 – MARIA MARGARETH DE TOLEDO MELLO, RG 8.494.747, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 24/2022 – MARIA MARGARIDA FRATTINI, RG 7.615.268-6, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 25/2021 – MARILENE DOMINGUES, RG 17.898.712-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 26/2022 – MARILI APARECIDA ALVES, RG 10.843.882-X, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ODUVALDO PEDROSO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 27/2022 – MARINA APARECIDA DEFENDI OLIVEIRA, RG 9.373.458, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Estado (SPprev), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 28/2022 – MARINES APARECIDA MAGON, RG 11.618.805, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 29/2022 – MARISA ROSA FERREIRA, RG 16.683.923-1, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 30/2022 – ODETE DOS SANTOS PRADO, RG 17.290.614-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício na CM PROFª MARIA AP.TASCA DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 31/2022 – REGINA CELIA MAZOLINI CARNEIRO, RG 17.828.206-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na CM BETÂNIA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 32/2021 – RITA DE CÁSSIA RUBIM DE TOLEDO, RG 23.513.766-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 33/2022 – ROBERTA DE SOUSA PINTO, RG 13.892.042-4, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 34/2021 – ROSANA APARECIDA DE TOLEDO, RG 13.892.032, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 35/2022 – ROSE MARY AP. FERREIRA CALAFIORI, RG 8.412.182-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 36/2021 – SANDRA APA. DE LIMA, RG 8.412.182-8, PEB II ARTE– Titular de Emprego em exercício na SEDE CAMPO I, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 37/2022 – SANDRA CRISTINA BENEDITA CASAGRANDE DE LIMA, RG 10.842.733-X, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 38/2022 – SANDRA ROZANA DA COSTA, RG 7.195.842-3, PDI – Titular de Emprego em exercício na CM JARDIM SANTA CRUZ, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 39/2022 – SARA H JAQUELINE PINHEIRO ARAUJO, RG 16.619.426-8, PDI – Titular de Emprego em exercício na CM PROF. DOMINGOS AUGUSTO DAMASCENO ARAUJO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 40/2022 – SILVIA DE TOLEDO FRANCISCO, RG 19.389.167-0, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 41/2022 – SIMONE DE CASSIA DE ARAUJO PAFOVANI PASCHOALOTTI, RG 19.506.231, PEB I – Titular de Emprego em exercício na C.M PROFª DOMINGOS AUGUSTO DAMASCENO ARAUJO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Estado (SPprev), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 42/2022 – SUELI APARGENTINI SARTORI, RG 9.373.500, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na EM ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 43/2021 – TANIA MARIA AP MATHIAS DA LUZ, RG 12.750.741-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 44/2022 – VALERIA VALENTIM PEREIRA, RG 15.924.395-6, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP.Acúmulo legal.

ACÚMULO DE CARGO

- Ato Decisório nº 01/2022 – ADRIANA MARIA TOLEDO ALEXANDRONI, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR I em exercício na EM PROFª IVONNE DOS SANTOS DIAS, Prefeitura do Município de Bragança Paulista/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 02/2022 – ANA LUCIA MACIEL, RG 24.160.595-7, PEB I – Titular de Emprego em exercício no EM PROFª EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II, DI I em exercício na EE JOSE FRANCO CRAVEIRO, Secretaria de Estado da Educação/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 03/2022 – BIANCA FERREIRA, RG 52.308.715-9, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ODUVALDO PEDROSO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II ARTE em exercício no CMEI PROFESSORA TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 04/2022 – CLAUDIA SUELEN BERNARDI, RG 48.246.100-7, PEB II – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB I em exercício na E.M PROF.DR. FRANCISCO MURILO PINTO, Prefeitura do Município de Bragança Paulista/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 05/2022 – EDUARDA PRISCILA TIOZZO DE SOUZA, RG 42.521.655-X, PROFESSOR ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na CM PROFª JANDIRA FERREIRA DE ANDRADE, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL em exercício na EMEI TIA TANIA, Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 06/2022 – JOICE APARECIDA MOREIRA BACCI, RG 48.148.832-7, PROFESSOR ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na SEDE CAMPO I, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB I em exercício na EM PROFESSORA BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 07/2022 – LEDJANE SOUZA BRUNO OLIANI, RG 29.013.463-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFESSORA BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR ADJUNTO I em exercício na EM PROF. EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 08/2022 – MARIA JAQUELINE MAZZOLINI, RG 23.607.488-X, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Assistente Social em exercício no CAPS I, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 09/2022 – MARIA ELISETHE DE MORAES, RG 20.285.19-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício no CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II, DI I em exercício na EE JOSE FRANCO CRAVEIRO, Secretaria de Estado da Educação/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 10/2022 – MARISA FERREIRA DE SOUZA, RG 34.433.831-9, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR ADJUNTO I em exercício na C.M BETÂNIA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 11/2022 – RENATA ALONSO GONCALVES, RG 34.270.025-X, PEB II ARTES – Titular de Emprego em exercício na CMEI PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL em exercício na EM PROFª MARISA VALERIA PINTO, Prefeitura do Município de Bragança Paulista/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 12/2022 – RENATA DE SOUZA OLIVEIRA, RG 32.272.544-6, PEB II ARTES – Titular de Emprego em exercício na CMEI PROFESSORA TARSILA PICARELLI MARCOLINO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II ARTES em exercício na EMEF PROFª ANA GUSSON FRANCO, Prefeitura do Município de Pinhalzinho/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 13/2022 – RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG 42.872.896-0, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na CM PROFª JANDIRA FERREIRA DE ANDRADE, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Professor Adjunto de Educação Básica I em exercício na EMEI LUIZIA TORRICELLI DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 14/2022 – RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA, RG 35.671.742-2, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROF. BENEDITA GERALDA DE SUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Professor Adjunto de Educação Básica I em exercício na EMEIF PROF. IVAN GALVAO DE FRANÇA, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 15/2022 – ROSANA MARIA DE SOUZA CARDOSO, RG 34.224.198-9, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFª BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e ADJUNTO I em exercício na SEDE CAMPO II, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 16/2022 – SONIA DA SILVA PINTO, RG 14.42.067-2, PDI – Titular de Emprego em exercício na CM PROFESSOR DOMINGOS AUGUSTO DAMASCENO DE ARAUJO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, PEB II em exercício na EE Jose Franco Craveiro/EE JOSE DINI, Secretaria de Estado da Educação/SP.Acúmulo legal.

CIDADANIA**LISTA DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

NOME	PONTUAÇÃO
SARA DOS SANTOS GODOI	85%
DAIANA DE SOUZA LEITE	80%
ELISANGELA DE ALMEIDA ABREU RODRIGUES	80%
GABRIELI MISSAEE LOPES BANNAI	70%
JUSSARA BAYARDI PINTO	70%
SOFIA ELEN BEZERRA SILVA	70%
TAIMARA DANIELE DOMINGUES DE FARIA	70%
ANA CAROLINA DE SOUZA SERAGGIOTO	65%
GRACIANE ANDRESSA DE FARIA PINTO	65%
ROSEMEIRE APARECIDA DE MATOS TAVEIRA MORAES	60%
ADRIANA MARIA SEBASTIÃO	55%
HELOÁ GRANCONATO CASTILHO	55%
VIVIANE CARDOZO DE FARIA	55%

APROVADOS AGUARDAR CONTATO PARA ENTREVISTA PSICOLÓGICA CONFORME EDITAL.

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 008/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – Objeto: Registro de Preços de Locação e Operação de Som e Iluminação, para atender a demanda de eventos do Município, pelo período de 12 Meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do Edital.

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME				
Item	Quant	Unid.	Especificação/ Conforme Projeto Básico	Preço unitário
01	08	Diária	Som e iluminação tipo A – conforme Projeto Básico	R\$ 7.000,00
07	20	Diária	Som tipo G (Som de Rua) – conforme Projeto Básico	R\$ 4.800,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO Nº 008/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas Piramidais com fechamento nos 04 lados e cobertura em Lona em diversos tamanhos, pelo período de 12 (Doze) meses conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do Edital.

NATÁLIA STRACCI ME				
Item	Quant.	Unid.	Especificação/ Conforme Projeto Básico	Preço unitário
02	20	Diária	Som e iluminação tipo B – conforme Projeto Básico	R\$ 3.300,00
03	30	Diária	Som e iluminação tipo C – conforme Projeto Básico	R\$ 2.900,00
04	50	Diária	Som e iluminação tipo D – conforme Projeto Básico	R\$ 1.100,00
05	50	Diária	Som tipo E – conforme Projeto Básico	R\$ 900,00
06	50	Diária	Som tipo F – conforme Projeto Básico	R\$ 500,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO Nº 009/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas Piramidais com fechamento nos 04 Lados e Cobertura em Lona em diversos tamanhos, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II Do Edital.

FLUXION EVENTOS EIRELI EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
2	Tenda Piramidal, TAM 4x4m com balcão nos 4 lados	60 diárias	R\$ 315,00
4	Tenda Piramidal, TAM 3x3m com balcão nos 4 lados	60 diárias	R\$ 275,00
5	Tenda Piramidal, TAM 3x3m	90 diárias	R\$ 270,00
6	Tenda Piramidal, TAM 6x6m	20 diárias	R\$ 480,00
7	Tenda Piramidal, TAM 10x10m	46 diárias	R\$ 1.275,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO Nº 013/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário
01.	Serviço de limpeza de fossas sépticas com veículo com capacidade mínima de 7m³.	40	R\$ 1.100,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Processo nº 094/2020 - Concorrência nº 005/2020

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido à requerente o reajuste no valor tarifário a partir da Publicação do Decreto Municipal como segue:

	VALOR DA TARIFA anterior	VALOR DA TARIFA ATUAL
Transporte Coletivo Zona Rural	R\$ 4,70	R\$ 5,17
Transporte Coletivo Zona Urbana	R\$ 3,60	R\$ 3,96

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Secretaria de Negócios Jurídicos para providenciar referente ao Decreto Municipal, bem como para Secretaria da Fazenda providenciar o complemento do empenho referente ao subsídio conforme Lei Complementar Municipal nº 291 de 23 de julho de 2020 e à Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Socorro, 23 de fevereiro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO TRIMESTRAL DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.
PROCESSO Nº 064/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 90 dias, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ANTONIO CREMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP					
LOTE 01 – EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.1	10	Unidades	Porta sanfonada 2,10x0,70 metros, completa com fixadores em plástico de boa qualidade	FORTELEVE	R\$ 116,62
1.2	20	Unidades	Porta sanfonada 2,10x0,90 metros, completa com fixadores em plástico de boa qualidade	FORTELEVE	R\$ 180,73

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2.1	300	Jogos	Dobradiça em latão, cromado de 3”, de excelente qualidade	MERKEL	R\$ 17,12
2.2	300	Jogos	Dobradiça em latão, cromado de 3 ½”, de excelente qualidade	MERKEL	R\$ 26,44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3.1	300	Jogos	Dobradiça na cor bronze de 3”, de excelente qualidade	MERKEL	R\$ 23,98
3.2	300	Jogos	Dobradiça na cor bronze de 3 ½”, de excelente qualidade	MERKEL	R\$ 27,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4.1	1500	Unidades	Bucha convencional tipo A, para blocos e tijolos, tamanho nº 10	IVPLAST	R\$ 0,33
4.2	1500	Unidades	Bucha convencional tipo A, para blocos e tijolos, tamanho nº 12	IVPLAST	R\$ 0,78
4.3	500	Unidades	Bucha convencional tipo A, para blocos e tijolos, tamanho nº 14	IVPLAST	R\$ 1,07

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5.1	800	Unidades	Parafuso sextavado com rosca soberba medindo ¼ x 75mm	CISER	R\$ 1,19
5.2	800	Unidades	Parafuso sextavado com rosca soberba medindo 5/16 x 75mm	CISER	R\$ 1,64
5.3	900	Unidades	Parafuso sextavado com rosca em polegada, com porca e arruela, medindo 5/16 x 2”	CISER	R\$ 1,87

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6.2	400	Unidades	Porca torneada 3/16” confeccionada em aço inoxidável	FIXOPAR/GG	R\$ 0,31
6.3	400	Unidades	Porca torneada 5/16” confeccionada em aço inoxidável	FIXOPAR/GG	R\$ 0,68
6.4	400	Unidades	Arruela para parafuso ¼” confeccionada em aço inoxidável	FIXOPAR/GG	R\$ 0,36
6.5	400	Unidades	Arruela para parafuso 3/16” confeccionada em aço inoxidável	FIXOPAR/GG	R\$ 0,27
6.6	400	Unidades	Arruela para parafuso 5/16” confeccionada em aço inoxidável	FIXOPAR/GG	R\$ 0,55

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7.1	40	Kg	Prego com cabeça 12x12 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 32,21
7.2	40	Kg	Prego com cabeça 13x15 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 30,59
7.3	40	Kg	Prego com cabeça 13x18 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 34,57
7.4	50	Kg	Prego com cabeça 16x18 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 27,73
7.5	80	Kg	Prego com cabeça 17x21 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 28,10
7.6	100	Kg	Prego com cabeça 18x27 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 28,10
7.7	50	Kg	Prego com cabeça 20x30 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 25,52
7.8	60	Kg	Prego com cabeça 20x42 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 26,49
7.9	70	Kg	Prego com cabeça 22x48 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 26,49
7.10	50	Kg	Prego com cabeça 25x72 em ferro polido	FIXOPAR/GG	R\$ 32,82

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8.1	1000	Unidades	Barra de ferro 3/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$ 33,20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
					MÁXIMO	
9.1	600	Unidades	Barra de ferro 1/4, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	BELGO/GG	R\$	51,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
10.1	1000	Unidades	Barra de ferro 5/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	64,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
11.1	750	Unidades	Barra de ferro 3/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	90,26

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
12.1	250	Unidades	Barra de ferro 3/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	90,24

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
13.1	338	Unidades	Barra de ferro 5/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	228,69

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
14.1	112	Unidades	Barra de ferro 5/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	228,57

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
15.1	300	Unidades	Barra de ferro 1/2, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	158,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
16.1	200	Unidades	Barra de ferro 3/4, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GG	R\$	358,45

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
17.1	200	Kg	Arame recozido liso 12.00 mm	GG	R\$	30,32
17.2	200	Kg	Arame recozido liso 14.00 mm	GG	R\$	30,32
17.3	100	Kg	Arame recozido liso 16.00 mm	GG	R\$	30,32
17.4	150	Kg	Arame recozido liso 18.00 mm	GG	R\$	30,32
17.5	100	Kg	Arame recozido liso 22.00 mm	GG	R\$	30,32

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
18.1	200	Kg	Arame recozido torcido 18.00 mm	GG	R\$	30,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
19.1	50	Unidades	Cantoneiras 1/2 utilizadas em acabamentos de pisos e azulejos, barra com 3 metros, na cor branca	ALUFORT	R\$	21,11
19.2	50	Unidades	Cantoneiras 3/4 utilizadas em acabamentos de pisos e azulejos, barra com 3 metros, na cor branca	ALUFORT	R\$	34,49

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
20.1	2000	Unidades	Bucha convencional tipo A para parafuso, de fixação, em nylon n° 6	IVPLAST	R\$	0,17
20.2	2000	Unidades	Bucha convencional tipo A para parafuso, de fixação, em nylon n° 8	IVPLAST	R\$	0,20
20.3	1500	Unidades	Bucha convencional tipo A para parafuso, de fixação, em nylon n° 10	IVPLAST	R\$	0,24
20.4	1000	Unidades	Bucha convencional tipo A para parafuso, de fixação, em nylon n° 12	IVPLAST	R\$	0,29
20.5	700	Unidades	Bucha convencional tipo A para parafuso, de fixação, em nylon n° 14	IVPLAST	R\$	0,40
20.6	1500	Unidades	Bucha convencional tipo A, para blocos e tijolos, tamanho n° 6	IVPLAST	R\$	0,24
20.7	1500	Unidades	Bucha convencional tipo A, para blocos e tijolos, tamanho n° 8	IVPLAST	R\$	0,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
21.1	500	Metros	Mangueira de jardim trançada, na cor amarelo ou laranja, medindo 1/2", com maior durabilidade e resistência a atrito	IBIZA	R\$	7,74
21.2	50	Unidades	Esguicho tipo revolver, confeccionado em pvc, com encaixe para mangueiras de 1/2"	MACLOREN	R\$	26,60
21.3	50	Unidades	Adaptador para mangueira de 1/2" para ligação em torneira de jardim, rosqueavel, confeccionado em PVC.	MACLOREN	R\$	5,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
22.1	50	Lata	Compound adesivo, lata com 1kg, composição principal em epóxi e rendimento mínimo de 1,7kg/mm².	OTTO	R\$	59,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
23.1	150	Unidades	Rejunte flexível branco, acondicionado em saco de 5kg, indicado para rejuntar revestimentos cerâmicos com qualidade e eficiência, como porcelanato, mármore, granitos, pastilhas de vidro e pedras naturais decorativas em pisos e paredes, com juntas de 2 a 10 mm em áreas internas e externas, fachadas, banheiros, área de serviço e cozinha	QUARTZOLIT	R\$	42,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
24.1	150	Unidades	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm X 3/4"	AMANCO	R\$	1,60
24.2	60	Unidades	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm X 1"	AMANCO	R\$	4,78
24.3	70	Unidades	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm X 1 1/2"	AMANCO	R\$	9,41
24.4	10	Unidades	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 85mm X 3"	AMANCO	R\$	74,45

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
25.1	30	Unidades	Tê de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm, com diâmetro nominal da redução de 25mm	AMANCO	R\$	17,44
25.2	15	Unidades	Tê de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm, com diâmetro nominal da redução de 32mm	AMANCO	R\$	24,45

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
26.1	100	Unidades	Tê de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	AMANCO	R\$	2,17
26.2	30	Unidades	Tê de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	AMANCO	R\$	6,24
26.3	30	Unidades	Tê de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	AMANCO	R\$	15,52

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
27.1	20	Unidades	Cap com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	AMANCO	R\$	5,13
27.2	15	Unidades	Cap com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 pol., na cor branca	AMANCO	R\$	12,26
27.3	10	Unidades	Cap. com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 1/2 pol., na cor branca	AMANCO	R\$	18,35

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	
28.1	45	Unidades	Cruzeta com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca, ou galvanizado	PVC TIGRE	R\$	8,95
28.2	50	Unidades	Cruzeta com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca, ou galvanizado	PVC TIGRE	R\$	16,64

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29.1	80	Unidades	Bucha de redução com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4 X 1/2 pol., na cor branca	AMANCO	R\$ 5,01
29.2	20	Unidades	Bucha de redução com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1 X 3/4 pol., na cor branca	AMANCO	R\$ 6,75
29.3	20	Unidades	Bucha de redução com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1 1/2 X 1 pol., na cor branca	AMANCO	R\$ 10,26
29.4	20	Unidades	Bucha de redução com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 2 X 1 1/2 pol., na cor branca	AMANCO	R\$ 22,95

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30.1	80	Unidades	Cotovelo 90° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 40mm, na cor branca	AMANCO	R\$ 4,03
30.2	60	Unidades	Cotovelo 90° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 50mm, na cor branca	AMANCO	R\$ 6,85
30.3	30	Unidades	Cotovelo 90° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 75mm, na cor branca	AMANCO	R\$ 8,86
30.4	60	Unidades	Cotovelo 90° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 100mm, na cor branca	AMANCO	R\$ 9,82
30.5	8	Unidades	Cotovelo 90° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 150mm, na cor branca	AMANCO	R\$ 87,77
30.6	20	Unidades	Cotovelo 90° com visita de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetros principais 100mm X 50mm; na cor branca	AMANCO	R\$ 27,97

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31.1	25	Unidades	Caixa sifonada; de PVC, branca completa; no formato redondo; com grelha; com dimensão de 150 X 150 X 50mm	AMANCO	R\$ 56,36
31.2	30	Unidades	Caixa sifonada; de PVC, branca completa; no formato redondo; com grelha; com dimensão de 100 X 100 X 50mm	AMANCO	R\$ 36,34
31.3	10	Unidades	Caixa sifonada; de PVC, branca completa; no formato redondo; com grelha; com dimensão de 150 X 150 X 75mm	AMANCO	R\$ 65,08

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32.1	50	Unidades	Válvula de escoamento; conforme NBR 15423; em latão; cromado; diâmetro da rosca 1 1/2"; diâmetro da superfície de espelho 3 1/2"; americana, para pias	FERJA	R\$ 35,62
32.2	50	Unidades	Válvula para lavatório; do tipo longo; sem ladrão, em latão; cromado; conforme NBR 11146; com rosca de diâmetro 1"	FERJA	R\$ 32,86
32.3	80	Unidades	Válvula para lavatório; de PVC; do tipo longo; sem ladrão; com rosca de diâmetro 1"	FERJA	R\$ 9,13
32.4	20	Unidades	Válvula para tanque de lavar roupa; do tipo longo; em latão cromado; conforme NBR 11146; com rosca de diâmetro 1 1/2"	FERJA	R\$ 32,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33.1	10	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação Lorenzet; modelo P-20 referencia 5120-C; DN 40 (1 1/2")	FABRICANTE ORIGINAL	R\$ 45,86
33.2	10	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação Lorenzet; modelo P-21 referencia 5121-C; DN 40 (1 1/2")	FABRICANTE ORIGINAL	R\$ 43,67
33.3	5	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em PVC, fabricação oriente, modelo oriente primor e oriente super; DN 40 (1 1/2")	FABRICANTE ORIGINAL	R\$ 50,94

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34.1	10	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; com componentes em latão; fabricação oriente; modelo oriente super; referencia 0580120; DN 40 (1 1/2")	FABRICANTE ORIGINAL	R\$ 56,48
34.2	5	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; com componentes em plástico; fabricação oriente; modelo oriente super; referência 0580128; DN 40 (1 1/2")	FABRICANTE ORIGINAL	R\$ 51,04

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35.1	5	Unidades	Unho de metal; para lavatório; com rosca de 1"; para ser utilizado em água fria	FERJA	R\$ 34,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
36.1	30	Unidades	Tubo de ligação para chuveiro; de alumínio; bitola rosca de 1/2"; com espessura de 1mm; med. 40cm	FERJA	R\$ 24,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37.1	20	Unidades	Engate rápido de latão/cobre para mangueira; com encaixe rosca; bitola da entrada 3/4" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); com saída para mangueira de 1/2"	FERJA	R\$ 69,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38.1	30	Unidades	Adaptador com rosca 1" para mangueira de polietileno 3/4"	KRONA	R\$ 5,09
38.2	30	Unidades	Adaptador com rosca 1" para mangueira de polietileno 1"	KRONA	R\$ 6,61
38.3	50	Unidades	União interna 1" para mangueira de polietileno 1"	KRONA	R\$ 6,38

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021.

PROCESSO Nº 045/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

TREND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.
25	1.500	par	Luva para limpeza geral tamanho pequeno. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante, data de fabricação e data de validade.	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,34
39	3.000	par	Luva para limpeza geral tamanho médio. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade.	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,34
40	2.500	par	Luva para limpeza geral tam. Grande. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade.	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,34
53	150.000	Unidade	Máscara de proteção descartável N95, confeccionada em não tecido moldada em fibras sintéticas por um processo sem resina na parte interna; com meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletro estaticamente, classificação N 95; com a parte externa composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos; com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal para perfeita adaptação a face; uso em ambiente com risco de contaminação, e suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698	GVS	R\$ 4,66

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

PROCESSO Nº 017/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E AFINIS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	marca	UNID	QTD.	Valor unitário
01	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO CARBONADO GALVANIZADO A FOGO, SAE 1010/1020, NORMA ABNT NBR – 8261/2010, COM 2 1/2 DE DIÂMETRO, 3,35MM DE ESPESSURA E 3,6MTS DE COMPRIMENTO, PARTE SUPERIOR COM TAMPA PLÁSTICA E PARTE INFERIOR ACHATADA.	Marca própria	UNID	450	R\$ 220,00
02	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO CARBONADO GALVANIZADO A FOGO, SAE 1010/1020, NORMA ABNT NBR – 8261/2010, COM 2 1/2 DE DIÂMETRO, 3,35MM DE ESPESSURA E 3,6MTS DE COMPRIMENTO, PARTE SUPERIOR COM TAMPA PLÁSTICA E PARTE INFERIOR ACHATADA.	Marca própria	UNID	150	R\$ 220,00
09	Destinado à ampla participação PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO FOSCO, CORTE ESPECIAL EM MAQUINA ROUTER CNC, REVESTIDA EM PELÍCULA RETROREFLETIVA. O SINAL DEVERÁ SER IMPRESSO, ALTA INTENSIDADE, TIPO III ABNT 14.644:2013 E DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA NÃO REFLETIVA TRANSLUCIDA INCOLOR, TIPO V ABNT 14.644:2013. CONHECIDA COMERCIALMENTE COMO OVERLAY, AFIM DE GARANTIR AOS SINAIS PROPRIEDADES ÓPTICAS E ASSIM GARANTIR TOTAL VISIBILIDADE E LEGIBILIDADE DURANTE DIA E À NOITE, EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DE TRANSITO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN (CTB – LEI 9503/97 ARTIGO 80§ 1º).	Marca própria	m²	1800	R\$ 206,00

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.

PROCESSO Nº 017/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E AFINIS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA EIRELI-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	marca	UNID	QTD.	Valor unitário
03	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, SAE 1010/1020, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM POSTE COM 2 1/2 DE DIÂMETRO, 3MM DE ESPESSURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 e 2, COM 400MM DE COMPRIMENTO, ESPECIFICAÇÕES DE FURAÇÃO CONFORME CET/SP.	PRÓPRIA	UNID	6000	R\$ 30,00
04	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, SAE 1010/1020, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM POSTE COM 2 1/2 DE DIÂMETRO, 3MM DE ESPESSURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 e 2, COM 400MM DE COMPRIMENTO, ESPECIFICAÇÕES DE FURAÇÃO CONFORME CET/SP.	PRÓPRIA	UNID	2000	R\$ 30,00
06	Exclusivo à participação de ME ou EPP CONE, MATERIAL POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL ALTURA 75 CM COR LARANJA E BRANCO FAIXA REFLETIVAS BASE 40X40 CM	ECOSINAL COD 1119	UNID	250	R\$ 84,00
07	Exclusivo à participação de ME ou EPP BALIZADOR CÔNICO, MATERIAL POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL ALTURA 110 CM COR LARANJA E BRANCO FAIXAS REFLETIVAS BASE 40X40 CM	ECOSINAL COD 1100	UNID	80	R\$ 81,42

08 Exclusivo à participação de ME ou EPP	TACHÃO REFLETIVO BIDIREFLEXIONAL DIMENSÃO 250X150X50MM DO ELEMENTO REFLETIVO 125X24 MM PINO DE FIXAÇÃO 3/8X3X2 COR AMARELO.	DUXTON	UNID	200	R\$ 22,00
10 Destinado à ampla participação	PLACA DE LOGRADOURO, DIMENSÕES DE 300MM X 500MM, CONFECCIONADA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, CORTE ESPECIAL EM MAQUINA ROUTER CNC, REVESTIDA EM PELICULA RETROREFLETIVA NAS DUAS FACES, O SINAL DEVERÁ SER IMPRESSO, ALTA INTENSIDADE, TIPO III ABNT 14.644:2013 E DEVERÁ SER APLICADA PELICULA NÃO REFLETIVA TRANSLUCIDA INCOLOR, TIPO V ABNT 14.644:2013, CONHECIDA COMERCIALMENTE COMO OVERLAY, AFIM DE GARANTIR AOS SINAIS PROPRIEDADES OPTICAS E ASSIM GARANTIR TOTAL VISIBILIDADE E LEGIBILIDADE DURANTE DIA E A NOITE, EM DISTANCIA COMPATIVEL COM AS NORMAS DE SEGURANCA DE TRANSITO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO CONTRAN (CTB - LEI 9503/97 ARTIGO 80§ 1º), DEVERÁ SER IMPRESSO JUNTAMENTE COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS LOCAIS ESTIPULADOS O BRASÃO DA CIDADE, CUJO ESPECIFICAÇÕES SERÃO ENVIADAS POSTERIORMENTE.	PRÓPRIA	m²	1800	R\$ 196,00
11 Exclusivo à participação de ME ou EPP	CONE BARRIL FORMA CILÍNDRICA, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA 123 CM COM FAIXAS REFLETIVAS, COR LARANJA E BRANCO BASE 60X60.	ECOSINAL COD 1111	UNID	20	R\$ 250,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.**PROCESSO 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de KIT ALIMENTAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no período da pandemia (Covid 19), a todos os alunos matriculados na rede municipal de educação, conforme especificações descritas no Anexo I. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. 24 de fevereiro de 2022..

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA				
LOTE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	27.000	KIT	KIT ALIMENTAR	R\$ 109,27

ITENS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02 pacote de 1kg de açúcar cristal ou refinado	Açúcar tipo cristal: especial, cor clara, de origem vegetal, Deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 47 de 30/08/18. A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, resistente, lacrada, com peso líquido de 01 kg, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo 12 meses OU Açúcar refinado: De 01 kg de Açúcar: produto refinado, de cor branca, qualidade A e B, proveniente da cana-de-açúcar, podendo conter outras substâncias permitidas. O açúcar deverá ser fabricado do caldo extraído na moenda, chamado de caldo misto, é um caldo impuro, sendo necessário passar por um processo de classificação para retirada em suspensão. O caldo é sulfitado e caleado. Deverá obedecer a resolução nº12 de março de 78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde; Resolução nº04 de 24.11.88 do Conselho Nacional de Saúde e Portaria nº451 de 19. 09.97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Composição Técnica: Aspecto e cor: próprio para o tipo de açúcar/ Odor: próprio/ Sabor: doce (pacote).	SANTA ISABEL	R\$ 2,80
01 pacote de arroz agulhinha tipo I com 5 kg	Arroz: Alimento obtido de grãos longos finos sadios de arroz do grupo beneficiado, polidos, agulhinha - tipo I. O produto deverá ser processado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não podendo estar úmidas ou fermentadas. A classificação deverá ser AGULHINHA. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 06 de 16/ 02/09 – MAPA A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, vedado hermeticamente, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação, com peso líquido de 5kg (cinco quilos). Prazo de validade: mínimo de 180 dias	BOA ESPERANÇA / NOVA MESA	R\$ 18,00
01 Chocolate em pó 32% com 1kg	Chocolate em pó: Produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Deverá conter 32% de cacau. Ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. Isento de corante e gorduras trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produtos quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como a manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: Pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem lacrada contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	CRIALIMENTOS	R\$ 12,31
02 pacote de biscoito água e sal com 400 g	Biscoito água e sal: Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal e/ou gordura vegetal, sal, açúcar e/ou açúcar invertido, fermentos químicos e/ou fermento biológico e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Deverá atender a legislação vigente, especialmente RDC nº 263 de 22/09/05. A embalagem do produto deverá ser embalagem, resistente e lacrada, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 180 dias	LE PETIT	R\$ 2,73

02 pacote de feijão carioca tipo I com 1 kg.	Feijão tipo I: carioquinha, in natura. Alimento obtido de grãos sadios, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso. O produto deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, pedras, substâncias nocivas à saúde, parasitos e insetos vivos, não podendo estar úmidas ou fermentadas. A classificação deverá ser Grupo I (feijão comum), Classe Cores, Tipo I. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08 – MAPA A embalagem do produto deverá ser de material sintético, incolor e transparente, resistente, lacrado, com peso líquido de 01 kg, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 180 dias	CORUMBÁ / PRECIOSO / CORDEIRO	R\$ 6,07
01 pacote de fubá com 500 g	Fubá: Alimento obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados ou não, enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá atender a legislação vigente especialmente a RDC nº 150 de 13/04/17 e RDC nº 344 de 13/12/02. A embalagem do produto deverá ser saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 180 dias	XODÓ / ZANIN / SINHÁ	R\$ 1,37
02 pacote de macarrão espaguete ou parafuso com 500 g	Macarrão espaguete ou parafuso: Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com ovos, e corantes naturais submetidos a processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser apresentado no formato espaguete ou parafuso. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, devendo ser acrescido de ovos. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvar a antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca. O produto deverá atender a legislação vigente e, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22/09/05. A embalagem do produto deverá ser de 500g saco plástico transparente, atóxico, reforçado, hermeticamente fechado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 12 meses	RENATA / DONA BENTA / ORSI	R\$ 2,29
02 unidades de molho de tomate com 340 g	Molho de tomate: Produto preparado com as partes comestíveis de tomates maduros, constituído por: tomate, polpa de tomate, cebola, sal, óleo, açúcar, alho, salsa, podendo conter outras especiarias exceto pimenta. O produto deverá ser preparado com vegetais selecionados envasados e submetidos a adequado processamento tecnológico antes e depois do fechamento hermético nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração O produto deverá atender a legislação vigente e, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22/09/05. A embalagem do produto deverá ser saco plástico atóxico tipo bag, transparente, leitoso ou aluminizado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 12 meses	SIAMAR / PREDILECTA	R\$ 0,92
01 frasco de óleo de soja com 900 ml	Óleo de soja: Óleo refinado, obtido por meio de processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O óleo refinado de soja deverá ser produzido a partir de grãos de soja em bom estado sanitário, isentos de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 49 de 26/12/06 – MAPA. A embalagem do produto deverá ser garrafas plásticas tipo PET e não apresentar vazamento, amassamento, perfurações ou outros indícios de alterações do produto, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 06 meses	CONCÓRDIA / VILA VELHA / COAMO	R\$ 8,01
02 lata de sardinha em óleo comestível com 125 g	Sardinha: Produto obtido a partir de sardinhas limpas, lavadas, sem cabeça e vísceras, por meio de cobertura em óleo comestível, com no máximo, 12% de água em relação ao peso líquido declarado. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 22 de 11/07/11. A embalagem do produto deverá ser lata de folhas de flandres, com verniz sanitário, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 12 meses	NAUTIQUE / PESCADOR / 88	R\$ 3,22
1 pacote de sal refinado com 01 kg	Sal: Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, adicionado de antiemulante e sais de iodo. O produto deverá ser submetido a beneficiamento para eliminação de sais higroscópicos de magnésio e cálcio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de conchas. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ser adicionado de antiemulante e sais de iodo, conforme legislação vigente. Deverá atender a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 75697 de 06/05/75 e RDC nº 23 de 24/04/13 A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação Prazo de validade: mínimo de 12 meses	GARÇA / SALINAS / UNIÃO	R\$ 0,70
02 pacotes de leite em pó integral instantâneo de 400g	Leite em pó integral instantâneo: Especificação técnica: (pacote de 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400g, poderá ter vitaminas e minerais. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. O produto ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral instantâneo. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	ROMANO / PIRACANJUBA	R\$ 10,62
02 unidades milho verde em conserva de 170g	Milho verde em conserva: Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados. Não deve ter adição de corantes e pode ter adição de conservantes, desde que permitidos pela legislação vigente. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Validade: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem resistente, lacrada de 170g, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	PREDILECTA / FUGINI / KNORR	R\$ 1,71
02 unidades ervilha em conserva de 170g	Ervilha em conserva: Ervilhas em grãos inteiros selecionados. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, submetidas a um processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: aparência, cor, odor e sabor característicos. Validade: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem resistente, lacrada de 170g, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	PREDILECTA / FUGINI	R\$ 1,58
02 unidade de aveia em flocos de 170g	Aveia em flocos: Produto obtido pela laminação de grãos de aveia após classificação, descascamento, estabilização enzimática, secagem/tostagem e corte. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto, cor, sabor e odor: característicos Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Primária: filme PET com polietileno e cartuchos cartão de 170g. Secundária: caixa de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas ou vedadas com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Deve conter informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação	SIAMAR / APTI	R\$ 2,50

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.

PROCESSO Nº 017/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de PLACAS DE SINALIZAÇÃO E AFINS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. 24 de fevereiro de 2022..

TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID	QTD.	Valor unitário
05 Exclusivo à participação de ME ou EPP	CAVALETES DE MADEIRA PADRAO CET, DIMENSÕES: LARGURA 90 CM ALTURA 110 CM, PROFUNDIDADE 10CM, PESO TOTAL 8KG,FAIXAS REFLETIVAS, COR LARANJA E BRANCO	DICON	UNID	250	R\$ 75,60
12 Exclusivo participação de ME ou EPP	RTA ZEBRADA COR AMARELA E PRETO ROLO DE 200MT LARGURA 07 CM MATERIAL PVC.	PLASTCOR	UNID	500	R\$ 10,50

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.

PROCESSO 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de KIT ALIMENTAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no período da pandemia (Covid 19), a todos os alunos matriculados na rede municipal de educação, conforme especificações descritas no Anexo I. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022..

DZ7 COMERCIAL EIRELI				
LOTE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	4.950	KIT	KIT ALIMENTAR	R\$ 101,71

Descrição do produto: Composição Kit Alimentar (Creches)

ITENS	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 pacote de farinha de trigo de 1kg	Farinha de trigo: especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1kg. Embalagem contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 180 dias	MARRAKECH	R\$ 2,46	R\$ 2,46
01 pacote de arroz agulhinha tipo I com 5 kg	Arroz: Alimento obtido de grãos longos finos saudáveis de arroz do grupo beneficiado, polidos, agulhinha - tipo I. O produto deverá ser processado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não podendo estar úmidas ou fermentadas. A classificação deverá ser AGULHINHA. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 06 de 16/02/09 - MAPA. A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, incolor, resistente, vedado hermeticamente, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação, com peso líquido de 5 kg (cinco quilos). Prazo de validade: mínimo de 180 dias	ARROVITA	R\$ 19,80	R\$ 19,80
03 pacote de feijão carioca tipo I com 1 kg.	Feijão tipo I: cariocinha, in natura. Alimento obtido de grãos saudáveis, novos, grãos inteiros, aspecto brilhoso. O produto deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, pedras, substâncias nocivas à saúde, parasitos e insetos vivos, não podendo estar úmidas ou fermentadas. A classificação deverá ser Grupo I (feijão comum), Classe Cores, Tipo I. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08 - MAPA. A embalagem do produto deverá ser de material sintético, incolor e transparente, resistente, lacrado, com peso líquido de 01 kg, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 180 dias	RIVA	R\$ 6,05	R\$ 18,15
01 pacote de fubá com 500 g	Fubá: Alimento obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados ou não, enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá atender a legislação vigente especialmente a RDC nº 150 de 13/04/17 e RDC nº 344 de 13/12/02. A embalagem do produto deverá ser saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 180 dias	ZANIN	R\$ 1,62	R\$ 1,62
02 pacote de macarrão espaguete ou parafuso com 500 g	Macarrão parafuso ou espaguete: Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com ovos, e corantes naturais submetidos a processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser apresentado no formato espaguete ou parafuso. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, devendo ser acrescido de ovos. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvar-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca. O produto deverá atender a legislação vigente e, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22/09/05. A embalagem do produto deverá ser de 500g saco plástico transparente, atóxico, reforçado, hermeticamente fechado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	PAULISTA	R\$ 1,95	R\$ 3,90
02 unidades de molho de tomate com 340 g	Molho de tomate: Produto preparado com as partes comestíveis de tomates maduros, constituído por: tomate, polpa de tomate, cebola, sal, óleo, açúcar, alho, salsa, podendo conter outras especiarias exceto pimenta. O produto deverá ser preparado com vegetais selecionados envasados e submetidos a adequado processamento tecnológico antes e depois do fechamento hermético nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. O produto deverá atender a legislação vigente e, especialmente a Resolução RDC nº 276, de 22/09/05. A embalagem do produto deverá ser saco plástico atóxico tipo bag, transparente, leitoso ou aluminizado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	OLÉ	R\$ 0,89	R\$ 1,78
01 frasco de óleo de soja com 900 ml	Óleo refinado: obtido por meio de processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O óleo refinado de soja deverá ser produzido a partir de grãos de soja em bom estado sanitário, isentos de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 49 de 26/12/06 - MAPA. A embalagem do produto deverá ser garrafas plásticas tipo PET e não apresentar vazamento, amassamento, perfurações ou outros indícios de alterações do produto, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses	LEVE	R\$ 7,70	R\$ 7,70
02 lata de sardinha em óleo comestível com 125 g	Sardinha: Produto obtido a partir de sardinhas limpas, lavadas, sem cabeça e vísceras, por meio de cobertura em óleo comestível, com no máximo, 12% de água em relação ao peso líquido declarado. Deverá atender a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 22 de 11/07/11. A embalagem do produto deverá ser lata de folhas de flandres, com verniz sanitário, com tampa de abertura automática (abridor acoplado) contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	88	R\$ 2,85	R\$ 5,70
1 pacote de sal refinado com 01 kg	Sal: Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, adicionado de antiemulante e sais de iodo. O produto deverá ser submetido a beneficiamento para eliminação de sais higroscópicos de magnésio e cálcio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de conchas. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ser adicionado de antiemulante e sais de iodo, conforme legislação vigente. Deverá atender a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 75697 de 06/05/75 e RDC nº 23 de 24/04/13. A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 12 meses	UNIÃO	R\$ 0,50	R\$ 0,50
03 pacotes de leite em pó integral instantâneo enriquecido de 400g	Leite em pó integral instantâneo enriquecido: Especificação técnica: (pacote de 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. O produto ao ser reconstruído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral instantâneo. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	DANKY	R\$ 9,50	R\$ 28,50
02 unidades milho verde em conserva de 170g	Milho verde em conserva: Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados. Não deve ter adição de corantes e pode ter adição de conservantes, desde que permitidos pela legislação vigente. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Validade: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem resistente, lacrada de 170g, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	OLÉ	R\$ 1,65	R\$ 3,30
02 unidades ervilha em conserva de 170g	Ervilha em conserva: Ervilhas em grãos inteiros selecionados. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, submetidas a um processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: aparência, cor, odor e sabor: característicos. Validade: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem resistente, lacrada de 170g, contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	OLÉ	R\$ 1,65	R\$ 3,30
02 unidades de aveia em flocos de 170g	Aveia em flocos: Produto obtido pela laminação de grãos de aveia após classificação, descascamento, estabilização enzimática, secagem/tostagem e corte. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto, cor, sabor e odor: característicos. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Primária: filme PET com polietileno e cartuchos cartão de 170g. Secundária: caixa de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas ou vedadas com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Deve conter informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	APTI	R\$ 2,50	R\$ 5,00

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
05	30.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG	EMIS S/A 1023505640011	R\$ 0,7800
26	1.000	TUBO	CETOCONAZOL 200MG/G CREME	EMIS S/A 1023504420032	R\$ 3,20
37	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB 1097400460023	R\$ 0,1940
58	20.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA MONODRATADA 500MG	GREENPHARMA 1201901250089	R\$ 0,1150

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
12	300	FRASCO	DELTAMETRINA SHAMPOO	BELFAR	R\$ 5,73
22	2.000	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	R\$ 0,8239
42	40.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 20MG	BRAINFARMA	R\$ 0,1490

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. 24 de fevereiro de 2022.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
13	70.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN 1376400400043	R\$ 0,1300
17	50.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	GEOLAB 1542302430043	R\$ 0,0319
24	30.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	GEOLAB 1542302430086	R\$ 0,0679
34	10.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG	EMIS 1023504820154	R\$ 3,1699
45	1.500	FRASCO	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50MG/5 ML SUSPENSÃO	EMIS 1023505280080	R\$ 13,50
46	800	FRASCO	BROMETO DE IPATROPIO 20ML	HIPOLABOR 1134301620020	R\$ 0,63
50	800	FRASCOS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE 1108500350024	R\$ 1,49
51	40.000	COMPRIMIDO	FOSFATO DE CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	GEOLAB 1542302010079	R\$ 0,3649

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. 24 de fevereiro de 2022.

MEDCEDRAL COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
02	800	FRASCO	BROMETO DE FENOTEROL 20ML GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 4,29
25	20.000	COMPRIMIDO	CARBOLITUM 300MG	BIOLAB	R\$ 0,3910

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - PROCESSO 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Registro de Preço para serviços de castração de cães e gatos (fêmeas e machos), com fornecimento de materiais, medicação, funcionário qualificado e equipamento para executar o serviço em local próprio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

LEANDRO LUCATELLI BUENO - ME					
item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	
01	575	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de: - cães fêmeas.	R\$ 179,00	
02	Item exclusivo a participação de ME ou EPP	50	Serv. Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de: - cães machos.	R\$ 154,00	

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - PROCESSO 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021. Objeto: Registro de Preço para serviços de castração de cães e gatos (fêmeas e machos), com fornecimento de materiais, medicação, funcionário qualificado e equipamento para executar o serviço em local próprio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

BRUNO DIECKMANN TROIANI VETERINÁRIO ME					
item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	
03	575	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de: - gatos fêmeas.	R\$ 117,00	
04	Item exclusivo a participação de ME ou EPP	50	Serv. Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de: - gatos machos.	R\$ 109,00	

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
39	50.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMIS S/A 1023510390042	R\$ 0,44

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

CIRURGISTA OLÍMPIO EIRELLI					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
15	80.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK 1008903920043	R\$ 0,0780
20	100.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	MERCK 1008902750055	R\$ 0,0850

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

PORTAL LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
19	100.000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30MG	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL 1468200930060	R\$ 0,1550

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 24 de fevereiro de 2022.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOSE E HOSPITALARES EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
21	20.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLOMPRAFINA 25MG	EMIS SIGMA PHARMA 1356906140099	R\$ 0,5927
36	300	FRASCO	LEVONEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA 1029800280133	R\$ 8,95

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Aírton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes

EXPEDIENTE:

Atas da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias de 10 de janeiro de 2022 e da Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2022. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 30/2022 do senhor Prefeito: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro de 2022. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 14/2022-C do Secretário Municipal da Fazenda: solicita que seja agendada para 23/02/2022, às 18h na Sala de Sessões desta Câmara Municipal a Audiência Pública para demonstração do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3.º quadrimestre de 2022. Deliberação da Presidência: Atenda-se o solicitado, ficando os senhores Vereadores devidamente cientes e convidados para a referida audiência pública;

Ofício n.º 33/2022 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 22/2022 que “dispõe sobre abertura de crédito especial” no valor de R\$ 14.250.000,00, solicitando tramitação em regime de urgência. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Expediente encaminhado por diversos

Comunicados da Caixa Econômica Federal: informam o crédito de recursos financeiros em favor do município de Socorro, em 16/02/2022, no valor total de R\$ 477.712,00 destinados à pavimentação asfáltica da Estrada Luiz Corozolla e ruas do município de socorro.

Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquivar-se;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 04/2022-DAF desta Câmara Municipal: encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro/2022. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Lei n.º 13/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua Aristides Correa Pinto. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 14/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Estrada Municipal Honorato Domingues de Faria. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 15/2022 dos Vereadores Aírton Benedito Domingues de Souza e Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Rita Leite de Pádua”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 16/2022 do Vereador Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua José Augusto Gomes de Azevedo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 17/2022 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o Dia do Patrono das unidades escolares dos municipais. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 18/2022 dos Vereadores Aírton Benedito Domingues de Souza e Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em feiras e demais eventos ao ar livre, dando outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 19/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: assegura o Direito aos Proprietários de Animais de Pequeno Porte e de Cães-Guias no Transporte Rodoviário Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 20/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua Manoel Francisco do Nascimento. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 21/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina o canil municipal como “Canil Municipal José Antonio Dantas Lobo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 11/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: altera o art. 2.º do referido Projeto de Lei. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2022 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 04/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: solicita informações sobre os itens constantes do Kit de Uniforme Escolar. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Lauro Aparecido de Toledo, Aírton Benedito Domingues de Souza, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 28/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao município de Socorro a fim de realizar obras de infraestrutura. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Lauro Aparecido de Toledo, Aírton Benedito Domingues de Souza, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 29/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Dr. João Dória, solicitando que destine recursos financeiros a para aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira para o município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 30/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, solicitando que intervenha junto ao Governo Estadual a fim de que seja instalada uma Unidade de Escola Técnica Estadual - ETEC, no município Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 31/2022, requer que seja oficiada à Excelentíssima Sra. Laura Laganá, Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, solicitando que seja instalada uma Unidade de Escola Técnica Estadual - ETEC, no município Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Moraes: n.º 32/2022, requer que seja conestado em ata um Voto de Congratulação à empresa KURODA ATACAREJO, em nome de seu proprietário, Sr. Milton Shunyti Kuroda, extensivo aos seus funcionários e colaboradores, pelo aniversário de 35 anos de existência. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Marco Antonio Zanesco: n.º 33/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Enrico Misasi, solicitando sua intervenção para liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente ao Instrumento n.º 899.654, para aplicação em recapeamento asfáltico no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 34/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE”, para custeio da instituição. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 35/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, solicitando que interceda junto ao Governo Federal para que destine recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Município de Socorro, ressaltamos que tais recursos serão utilizados na aquisição de uma Pá Carregadeira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 36/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, solicitando que interceda junto ao Governo Federal para que destine recursos financeiros no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao Município de Socorro, ressaltamos que tais recursos serão utilizados na aquisição de um Caminhão Basculante. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 37/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos financeiros no valor de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) ao Município de Socorro a fim de ser aplicado na pavimentação asfáltica de estradas rurais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 38/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para custeio da área da Saúde, na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Aírton Benedito Domingues de Souza: n.º 39/2022, requer que seja dispensada a discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do vereador Willhams Pereira de Moraes, que proíbe a realização de tatuagem para fins estéticos e a colocação de piercing em cães e gatos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 40/2022, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, para que destine recursos financeiros a este município para pavimentação asfáltica de estradas rurais, especialmente do trecho de cerca de 8,5km que liga a Rodovia Capitão Barduíno aos Bairros: Camilos, Moquém e Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 41/2022, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, Edson Caram, para que viabilize a pavimentação asfáltica de estradas rurais no município de Socorro, especialmente do trecho de cerca de 8,5km que liga a Rodovia Capitão Barduíno aos Bairros: Camilos, Moquém e Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 42/2022, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, para que destine recursos financeiros a este município para pavimentação asfáltica de estradas rurais, especialmente do trecho de cerca de 8,5km que liga a Rodovia Capitão Barduíno aos Bairros: Camilos, Moquém e Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 43/2022, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória, para que destine recursos financeiros a este município para pavimentação asfáltica de estradas rurais, especialmente do trecho de cerca de 8,5km que liga a Rodovia Capitão Barduíno aos Bairros: Camilos, Moquém e Moraes. 71. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 45/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ricardo Izar, a fim de que apresente Emenda Parlamentar destinando aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao município de Socorro para aplicação na pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico das ruas do bairro da Vila Nova, neste município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 46/2022, requer que seja oficiado a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que a mesma providencie a instalação de rede de água e esgoto na Rua Lázara Aparecida de Moraes Oliveira, no Bairro Santa Cruz, próximo ao trevo de acesso ao Bairro dos Pereiras.

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 47/2022, requer que conste em ata um Voto de Congratulação ao Senhor João Inácio de Vasconcelos, que há cerca de 08 (oito) anos vem realizando benfeitorias através de serviços voluntários, cuidando das margens do Rio do Peixe e dos canteiros da Avenida Irmãos Picareli. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes e Tiago de Faria: n.º 48/2022, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE”, para edificações na sede da instituição. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 49/2022, requer que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; e Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros no valor de R \$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), referente ao Instrumento n.º 033924, para construção de calçadas acessíveis no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco: n.º 50/2022, requer que sejam oficiados aos Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi; e Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Rossieli Soares, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros no valor de R\$135.897,15 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), referente ao Instrumento n.º 022823, para aplicação em ampliação da Escola Municipal Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho, no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 51/2022, requer que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi; e Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Rossieli Soares, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros no valor de R\$259.603,22 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), referente ao Instrumento n.º 022825, para aplicação em ampliação da Escola Municipal Maria Paiva Mantovani, no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 52/2022, requer que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi; e Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Rossieli Soares, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros no valor de R\$306.053,56 (Trezentos e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Instrumento n.º 025581, para aplicação em ampliação da Creche Municipal Professora Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos, no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Marco Antonio Zanesco, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco: n.º 53/2022, requer que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi; e Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Rossieli Soares, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros no valor de R\$3.252.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), referente ao Instrumento n.º 026668, Construção de Creche Escola no Bairro do Manias, no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Aírton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco: n.º 54/2022, requer que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória; Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi; e Secretário da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo, Alexandre Monclus Romanek, solicitando suas intervenções para liberação de recursos financeiros, referente ao Instrumento n.º 018270, para aquisição de equipamentos para ações de defesa civil, no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes: n.º 55/2022, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE”, para custeio da instituição. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 44/2022, solicitando a consignação em ata de manifestação de profundo pesar pelos falecimentos de: Rosa Aparecida de Oliveira; Maria Aparecida Bueno; Jeronimo Miguel Trindade; Benedito Ap. de Oliveira Preto; Lazara Alves de Souza; Elza Bassi Comito; Antonio de Souza; João Pereira Ferraz; Neide Mazolini; Izabel Gonçalves da Silva; Izabel App. Machado do Nascimento; Amador Quirino; Gersemion Rocha Campos; e Iracema Cardoso da Silva. Deliberação do Plenário: atenda-se;

Indicação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi ao Senhor Prefeito: n.º 80/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção asfáltica no cruzamento da Rua Aristeu de Souza Pinto com a Rua Geralda de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 56/2022, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a operação tapa buracos em todas as ruas do Bairro Vila Nova; e n.º 98/2022, indica que determine ao departamento competente que providencie a limpeza e manutenção de área verde localizada entre a Rua Quaresmeiras e Rua das Resedás, local que conta com uma academia ao ar livre, no Bairro Bela Vista, realizando a roçagem da vegetação que está bastante alta;

Indicação dos Vereadores Marcelo José de Faria, Alexandre Aparecido de Godoi e Thiago Bittencourt Balderi ao Senhor Prefeito: n.º 95/2022, indica, reiterando Indicação n.º 157/2021, que determine ao departamento competente que realize na Rua Galileu Montini, as seguintes melhorias: instalação de sinalização preventiva de trânsito, no final da rua (sentido bairro-centro); instalação de iluminação pública em toda a extensão da rua; realização da operação tapa buracos; e instalação de lombada;

Indicação do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 96/2022, indica, reiterando Indicação n.º 498/2021, que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares;

Indicações do Vereador Marco Antonio Zanesco ao Senhor Prefeito: n.º 57/2022, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, fixando o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde em R\$1.750,00, retroativo a de 1º janeiro de 2022, bem como seja corrigida a escala de referência de referido emprego; n.º 58/2022, indica que determine ao departamento competente para instalar nova placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Rua Maria Idalina Beneduzzi Verzani, no Parque Ferruccio; n.º 59/2022, indica que determine ao departamento competente que seja realizada a o serviço de tapa buracos na Rua Maria Idalina Beneduzzi Verzani, Parque Ferruccio; n.º 65/2022, indica que determine ao departamento competente para que estude a possibilidade de instalação de um bicicletário no Centro Administrativo Municipal, com no mínimo 5 ou 7 vagas; n.º 66/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize as seguintes melhorias nas Ruas Josephina Pagano Calafiori e Irmãs Calafiori, à altura da rotatória: restauração da praça; designação de varredor; e instalação de calhas; n.º 67/2022, indica que determine ao departamento competente para que instale uma lombofaixa na Estrada Municipal Cristo Redentor, entre o CDHU e o Edifício Prima Vista; n.º 68/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção e instalação de manilhas para um melhor escoamento de águas pluviais na Estrada Municipal Vereador José Maria Franco de Godoy, no Bairro Ribeirão do Meio, conforme mapa anexo; n.º 69/2022, indica que determine ao departamento competente que instale cinco pontos de iluminação pública entre a Praça Edwiges Fontana Coelho e a Rua Padre Antônio Sampaio; n.º 70/2022, indica que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Estrada Municipal José Montini, Bairro do Juncal, denominada pela Lei n.º 4387/2021; n.º 71/2022, indica que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Estrada Municipal Benedito Rozanti, Bairro do Juncal, denominada pela Lei n.º 4388/2021; n.º 72/2022, indica que determine ao departamento competente que sejam realizados reparos no pavimento de bloquetes da Rua Hugo Rocha, Vila Palmira, cujo pavimento encontra em péssimas condições; n.º 73/2022, indica que determine ao departamento competente que providencie a retirada de vegetação existente nas calçadas e guias da Rua Armando Palmiro Beneduzzi, no Bairro Aparecidinha; n.º 78/2022, indica que determine ao departamento competente a fim de que realize a manutenção das calçadas localizadas nos seguintes logradouros: Avenida XV de Agosto; Rua Capitão Sobrinho, em frente ao número 9; n.º 81/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica de pequeno trecho localizado na Avenida XV de Agosto, na altura do número 966, onde se encontra um grande buraco ocasionado pela prestadora de serviço da SABESP; n.º 82/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica de pequeno trecho localizado na Avenida Dr. Renato Silva, na altura do número 139, onde se encontra um grande buraco ocasionado pela prestadora de serviço da SABESP; n.º 83/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica de pequeno trecho localizado na Rua Marechal Deodoro, na altura do número 183, onde se encontra um grande buraco ocasionado pela prestadora de serviço da SABESP; n.º 84/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da sarjeta na Rua André Luis Batista, em frente ao estacionamento, no Bairro Aparecidinha; n.º 85/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da sarjeta na Rua XV de Novembro, em frente ao CAPS, devido a mesma ocasiona transtornos para os municípios, pois fica água parada; e n.º 86/2022, indica que realize os estudos necessários no sentido de promover ações voltadas à campanha “Abril Azul”, que traz a conscientização sobre o Autismo, no próximo mês de Abril, através da iluminação do Cristo Redentor na cor azul, despertando assim o interesse da população também pelo chamado Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Indicações do Vereador Osvaldo Brolezzi ao Senhor Prefeito: n.º 60/2022, indica que determine ao departamento competente que seja nivelada e encascalhada a estrada vicinal que dá acesso ao Bairro dos Buenos; n.º 61/2022, indica que determine ao departamento competente que seja nivelada e encascalhada a Rua Rosa de Saron, no Bairro Oratório; n.º 62/2022, indica que determine ao departamento competente que seja nivelada e encascalhada a estrada que dá acesso ao lugarejo denominado ‘Barracãozinho’, no Bairro do Agudo; n.º 63/2022, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários para a construção de nova ponte na Rua Luiz Corozolla, Bairro dos Nogueiras, próximo ao ‘Mercado Irmão Souza’; e n.º 64/2022, indica que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de instalar área de lazer com equipamentos de academia ao ar livre no Residencial Palma Real;

Indicações do Vereador Tiago de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 74/2022, indica que determine ao departamento competente, que estude a possibilidade de instalar ponto de ônibus com cobertura na Rua Antônio Pereira Pinto, na altura do número 108, centro; n.º 75/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a pavimentação asfáltica de pequeno trecho da estrada municipal que dá acesso ao Bairro do Visconde até a igreja e seu entorno; n.º 76/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e encascalhada da estrada que liga o Bairro Currupeira ao Bairro da Lagoa e adjacências; n.º 77/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção do asfalto na Rua Poeta Paschoal Granato, onde se encontra um grande buraco devido o afundamento do asfalto; n.º 79/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizado o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação as margens da estrada que liga o Bairro Visconde de Soutello ao Bairro Pedra Branca, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos motoristas que transitam por essa via; n.º 93/2022, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar uma vaga para carga e descarga na Avenida XV de Agosto, do lado oposto ao da Padaria Portal; n.º 97/2022, indica que determine ao departamento competente seja disciplinado o estacionamento na Rua João Leonardelli, em frente à Praça do Amanhã, nos horários e dias que especifica, a fim de permitir o estacionamento dos trailers que participam da Feira Livre;

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao Senhor Prefeito: n.º 87/2022, indica que determine ao departamento competente que sejam tomadas providências junto a SABESP, cobrando a correta reparação das ruas da cidade nas quais são realizados reparos no esgoto, que estão com grandes depressões, atendendo todas as normas da construção civil e de trânsito; n.º 88/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento, da estrada municipal que se inicia defronte à Escola José Dini, no bairro dos Moraes, seguindo até a estrada do bairro dos Moquém; n.º 89/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento das estradas que ligam o Bairro Marianos ao Bairro da Lagoa; n.º 90/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento das estradas que ligam o Bairro Buenos ao Bairro da Lagoa e Currupeira; n.º 91/2022, indica que determine ao departamento competente para que sejam tomadas as devidas providências visando instalar sinalização de lombadas e reforçar a sinalização em geral na estrada que liga o município de Socorro a cidade de Monte Alegre do Sul, que mesmo estando em obras no momento, oferece alto risco para os motoristas e transeuntes que necessitam utilizar esta estrada diariamente; n.º 92/2022, indica, reiterando a indicação n.º 15/2021, que viabilize a instalação de um semáforo na confluência da Rua Cornélio Alves de Andrade com a Rua Hallin Feres ou na confluência da Rua Bernardino de Campos com a Rua José Conti e a Rua Rio Branco; n.º 94/2022, indica que determine ao departamento competente para que sejam realizadas as ações abaixo na Estrada Municipal que liga o bairro do Moquém ao bairro dos Moraes: Nivelamento e encascalhamento; Desobstrução das manilhas de escoamento de águas pluviais; Adoção das medidas que forem necessárias para corrigir o escoamento de águas pluviais; n.º 99/2022, indica, reiterando Indicação n.º 513/2021, que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada a iluminação pública no campo de futebol do Bairro Visconde de Soutello; n.º 100/2022, indica, reiterando a Indicação n.º 511/2021, que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de instalar área de lazer com equipamentos de playground e academia ao ar livre no Bairro Visconde de Soutello; n.º 101/2022, indica, reiterando a Indicação n.º 512/2021, para que estude a possibilidade de se construir uma quadra poliesportiva com cobertura no Bairro Visconde de Soutello; n.º 102/2022, indica que determine ao departamento competente que realize o consento de extensa área alagada escavado por máquina da Prefeitura Municipal, localizado ao lado da Rodovia José Vicente Lomônico, próximo ao km 3, no Lavras do Meio (Belizário), que vem oferecendo riscos aos motoristas e transeuntes, além de proliferação de insetos prejudiciais à saúde; n.º 103/2022, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados quatro pontos de iluminação pública na Rua Santa Tereza, Bairro do Oratório; e n.º 104/2022, indica para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento da estrada que liga o Bairro Lagoa ao Bairro da Buenos, sentido Bairro dos Marianos.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposições.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes e demais vereadores: concede honraria "Diploma de Reconhecimento" à Corporação de Guias Mirins de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes e demais vereadores: concede "Diploma de Honra ao Mérito" à Edna Maria Preto Cardoso. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes e demais vereadores: concede "Título de Cidadão Benemérito" ao Senhor Marco Vinholi, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Resolução n.º 01/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui junto à Câmara Municipal a Comissão de Coordenação das Celebrações dos 200 anos da Independência do Brasil. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 11/2022 da Comissão de Justiça e Redação: altera o art. 2.º do referido projeto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022 do senhor Prefeito: altera o parágrafo terceiro do art. 182-C da Lei Complementar n.º 59/2001 e demais alterações e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022 do senhor Prefeito: altera o art. 87-A da Lei Complementar n.º 197/2012 instituído pela Lei Complementar n.º 281/2019 e dá as providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 01/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua João Ferreira de Andrade. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 03/2022 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua João Batista Rezende. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 06/2022 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia da Pedalada Rosa", a ser comemorada no segundo domingo do mês de outubro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 07/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e coautoria do vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Rua Santina de Toledo Oliveira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 08/2022 do Vereador Tiago de Faria: regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 10/2022 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro como Rua José de Oliveira – Zé Biliu. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: proíbe a realização de tatuagem para fins estéticos e a colocação de piercing em cães e gatos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 12/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: inclui no Calendário Oficial de Eventos o "Dia dos Protetores de Animais". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 21 de fevereiro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanasco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022 do senhor Prefeito: altera o parágrafo terceiro do art. 182-C da Lei Complementar n.º 59/2001 e demais alterações e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022 do senhor Prefeito: altera o art. 87-A da Lei Complementar n.º 197/2012 instituído pela Lei Complementar n.º 281/2019 e dá as providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 01/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua João Ferreira de Andrade. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 03/2022 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua João Batista Rezende. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 06/2022 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia da Pedalada Rosa", a ser comemorada no segundo domingo do mês de outubro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 07/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e coautoria do vereador Willhams Pereira de Moraes: denomina logradouro público como Rua Santina de Toledo Oliveira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 08/2022 do Vereador Tiago de Faria: regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 10/2022 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro como Rua José de Oliveira – Zé Biliu. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: proíbe a realização de tatuagem para fins estéticos e a colocação de piercing em cães e gatos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 12/2022 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: inclui no Calendário Oficial de Eventos o "Dia dos Protetores de Animais". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira

Legislativo Municipal

Vereadores aprovam projetos relacionados a causa animal, prevenção ao câncer de mama e regulamentação de parklets

Duas sessões – uma ordinária e outra extraordinária – foram realizadas na última segunda-feira (21), na Câmara Municipal. Na ocasião, os vereadores aprovaram 8 projetos de lei, 3 projetos de decreto legislativo, 1 projeto de resolução, 2 projetos de lei complementar, 19 requerimentos e encaminharam 48 indicações e um pedido de informação ao Executivo Municipal.

Reconhecimento

Três projetos de decreto legislativo, de iniciativa do presidente da Casa, vereador Willhams Pereira de Moraes, receberam aprovação do Plenário. Nas proposições, o chefe do Legislativo concede diploma de reconhecimento à Corporação de Guias Mirins de Socorro, diploma de honra ao mérito a Edna Maria Preto Cardoso, diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, pelos 40 anos de serviços prestados à instituição, e título de cidadão benemérito a Marco Vinholi, secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

200 anos da independência do Brasil

Recebeu aprovação dos vereadores o projeto de resolução n.º 1/2022, de autoria do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que institui junto à Câmara Municipal a Comissão de Coordenação das celebrações dos 200 anos da independência do Brasil.

"Dia da Pedalada Rosa"

Entre os projetos aprovados, está também o projeto de lei n.º 6/2022, de iniciativa do vereador Alexandre Aparecido de Godoi, que inclui no calendário Municipal de Eventos o "Dia da Pedalada Rosa", a ser comemorada anualmente no segundo domingo do mês de outubro, com objetivo fomentar a prevenção e o tratamento do câncer de mama.

Causa animal

Durante as sessões, foram aprovados dois projetos relacionados à causa animal. De autoria do vereador Willhams Pereira de Moraes, o projeto de lei n.º 11/2022, proíbe a realização de tatuagem para fins estéticos e a colocação de piercing em cães e gatos. A proposição recebeu uma emenda da Comissão de Justiça e Redação. Já o projeto de lei n.º 12/2022, também de iniciativa do parlamentar, inclui no calendário oficial de eventos o "Dia dos Protetores de Animais", a ser comemorado anualmente no dia 22 de julho.

Regulamentação dos parklets

O projeto de lei n.º 8/2022, de autoria do vereador Tiago de Faria, regulamenta a instalação e uso dos parklets no município. Os parklets são extensões temporárias do passeio público em área antes ocupada por veículos nas quais podem ser instalados por bancos, floreiras, guarda-sóis, mesas e cadeiras, por exemplo, com o objetivo de oferecer lazer e convivência para a população.

Receberam aprovação também alguns projetos que denominam logradouros públicos no município, como o PL n.º 1/2022, do vereador Tiago de Faria, que denomina logradouro público como Rua João Ferreira de Andrade, o PL n.º 3/2022, dos vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Osvaldo Brolezzi, que denomina logradouro

público como Rua João Batista Rezende, o PL n.º 7/2022, dos vereadores Airton Domingues e Willhams Pereira de Moraes, que denomina logradouro público como Rua Santina de Toledo Oliveira, e o PL n.º 11/2022, do vereador Lauro Aparecido de Toledo, que denomina logradouro público como Rua José de Oliveira – Zé Biliu. Receberam aprovação também os projetos de lei complementar n.º 2 e n.º 4 do Executivo Municipal.

Pedido de Informação

O presidente da Câmara Municipal, Willhams Pereira de Moraes, solicitou informações ao Executivo Municipal sobre os itens constantes do kit de uniforme escolar.

Requerimentos

O presidente da Casa, vereador Willhams Pereira de Moraes, e os vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanasco, Osvaldo Brolezzi e Tiago de Faria, via requerimentos, solicitaram a parlamentar estadual a apresentação de emenda destinando recursos para realização de obras de infraestrutura em Socorro. Em outros requerimentos, os vereadores requereram ao governador do Estado de São Paulo, João Doria, ao vice-governador, Rodrigo Garcia, ao secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, para que destinem recursos financeiros para aquisição de uma máquina pá carregadeira, construção de calçadas acessíveis, ampliação das escolas municipais Professor Eduardo Carvalho e Maria Paiva Mantovani e ampliação da creche municipal Professora Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos. Os vereadores solicitaram ainda recursos para construção de uma creche escola no bairro do Manias.

Entre os requerimentos aprovados do vereador Tiago de Faria, o parlamentar solicitou verbas para aquisição de um caminhão basculante e pavimentação e asfaltamento de estradas. Faria também pediu a intercessão de parlamentar estadual e a Laura Laganá, diretora superintendente do Centro Paula Souza, para que seja instalada uma unidade de Escola Técnica Estadual (ETEC) no município.

Em conjunto com Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, solicitou a intercessão de parlamentar estadual para que sejam destinados recursos financeiros para custeio da Saúde e para a APAE de Socorro. Willhams Moraes pediu ainda para que fosse constado em ata um voto de congratulação à empresa Kuroda Atacarejo, pelo aniversário de 35 anos de existência.

O vereador Lauro Aparecido de Toledo, por meio de requerimentos, solicitou recursos para pavimentação e recapeamento de ruas do bairro Vila Nova e que fosse contado em ata um voto de congratulação a João Inácio de Vasconcelos, por benfeitorias através de serviços voluntários, cuidando das margens do Rio do Peixe e dos canteiros da Avenida Irmãos Picareli. Lauro Aparecido pediu ainda a Sabesp que providencie a instalação de rede água e esgoto na Rua Lázara Aparecida de Moraes Oliveira, no Bairro Santa Cruz.